Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 114

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 23 DE MAIO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Eleições do Districto Federal

Rio, 21.

A terceira commissão parcial verificadora dos poderes da camara assignou unanimemente o parecer do sr. Luiz Domingues, relator e representante do Maranhão, que annulla as eleições procedidas para deputados federaes no 2.º districto desta capital.

Os srs. Sá Freire, Heredia de Sá, Augusto de Vasconcellos e outros representantes do Districto Federal apresentaram emenda, reconhecendo os srs. Irineu Machado, Henrique Lagden, Bulhões Marcial e Nelson de Vasconcellos.

Gado paraguayo

Rio, 21.

O consul do Paraguay nesta capital declarou á imprensa não estar o gado de sua patria atacado da aphtosa.

Fallecimento

Rio, 21.

Falleceu o capitão de mar e guerra Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.

Saneamento e obras do porto

Rio, 21.

Chegou aqui o representante do Nouveau Monde.

Vem commissionado pelos engenheiros francezes para estudar o saneamento da cidade do Rio de Janeiro e as respectivas obras do porto.

A «Gazeta de Noticias»

Rio, 21.

Consta que o sr. Manoel de Oliveira Rocha, director da «Noticia», orgão vespertino, tomará conta a 1.º de junho proximo da «Gazeta de Noticias».

Esta pertence a uma sociedade anonyma, e, ao que se diz, aquelle jornalista adquiriu a maioria de suas acções.

Gréve operaria

Rio, 21.

Os estivadores do traphice Frias declararam-se em gréve.

Têm commettido desordens.

Tremor de terra

Rio, 21.

Telegrammas de Fortaleza, Ceará, informam ter se dado novo tremor de terra na cidade de Baturité, estando a população apavorada.

Reforma

Rio, 21.

Foi assignado o decreto de reforma do capitão do 40.º batalhão de infanteria Antonio Coelho.

Dr. Lamounier Godofredo

Rio, 21.

Corre como certo o reconhecimento do sr. Lamounier Godofredo, candidato opposicionista pelo 7.º districto de Minas Geraes.

O sr. Lamounier Godofredo é competidor do candidato diplomado sr. Leopoldo Correia.

Emprestimo nacional

Rio, 21.

O sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, hoje conferenciou longamente em seu gabinete com os representantes da firma Walcher & C.ª, de Londres, concessionaria dos melhoramentos das obras do porto do Rio de Janeiro.

Na conferencia foram estipulados os ultimos ajustes da operação, que vem satisfazer um dos maiores reclamos nacionaes.

— Telegrammas procedentes de Londres e dirigidos aos bancos desta praça annunciam que a inscripção de tomadores do emprestimo para as obras do porto está sendo feita com agio.

Rio, 21.

O ministro da fazenda recebeu um telegramma dos agentes financeiros do Brazil em Londres, declarando ter sido definitivamente assignado o contracto do emprestimo brazileiro para as obras do porto do Rio.

Será lançado amanhã ao mercado, terminando segunda-feira proxima o prazo para as inscripções.

Exercito nacional

Rio, 21.

No proximo sabbado, o presidente Rodrigues Alves assignará o decreto de promoções de diversos generaes e coroneis.

Questão religiosa

Rio, 21.

O supremo tribunal federal negou «habeas-corpus» para realizar-se meetings a respeito do caso de S. Bento.

— O sr. J. J. Seabra, ministro do interior, recebeu hoje uma criteriosa nota diplomatica de monsenhor Julio Tonti, internuncio apostolico nesta capital, communicando ter sido frei João Mercês Ramos, ex-abbade do mosteiro de S. Bento, excommungado, privado e despojado da lidima dignidade.

Foi-lhe designado o mosteiro da ordem benedictina na Bahia para purgar a pena canonica.

Cambio

Rio, 21.

O cambio fechou hoje a 12 1/2.

Eleição vice-presidencial

Rio, 22.

Na sessão do congresso nacional varias commissões, incumbidas da verificação do pleito procedido nos Estados para vice-presidente da Republica, pediram prorogação do prazo para apresentar seus relatorios.

A mesa concedeu mais cinco dias.

Encampação de empresas

Rio, 22.

Consta que, amanhã no despacho do ministro da fazenda, serão assignados os decretos, que encampam diversas empresas, necessarias ás obras do porto.

Ainda a questão religiosa

Rio, 22.

Frei Mercês Ramos, ex-abbade do mosteiro de S. Bento, vae protestar em juizo contra a intervenção do dr. Godofredo Cunha, juiz seccional do Districto Federal, tomando conhecimento de sua excommunhão, afim de prival-o dos direitos de cidadão brazileiro.

General Pinheiro Machado

Rio, 22.

O genaral Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, parte hoje para S. Paulo.

S. exc. se demorará ali alguns dias.

Cruzador «Andrada»

Rio, 22.

Partiu para o norte o cruzador «Andrada», em viagem de instrucção com uma turma de guardas-marinha.

Como já telegraphei, esse vaso de guerra tocará no Recife, tanto na ida como na volta.

Obras do porto

Rio, 22.

O sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, recebeu um telegramma dos srs. Rotschild & C., de Londres, congratulando-se com o governo brazileiro pelo successo do lançamento do emprestimo para as obras do porto.

Repartições fiscaes de Pernambuco

Rio, 22.

O delegado fiscal do thesouro em Pernambuco telegraphou ao sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, declarando ter examinado a escripturação da repartição a seu cargo, encontrando tudo em ordem.

O sr. Antonino Aranha, inspector da Alfandega desse Estado, tambem declarou em telegramma que no exame procedido na thesouraria achou tudo certo.

Ajuste de encampação

Rio, 22.

Foi ajustada a encampação da companhia Melhoramentos por 7.500 contos em apolices.

Congresso nacional

Rio, 22.

Na sessão do congresso nacional o sr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, protestou energicamente contra a intenção do sr. Cardoso de Castro, chefe de policia, de mandar força para a camara, quando tiver de ser discutido alli o parecer do sr. Luiz Domingues, que annulla as eleições federaes procedidas para deputados no 2.º districto desta capital.

O orador qualificou de improprio e degradante o intuito da autoridade policial.

Noticias alarmantes

Porto-Alegre, 22.

Communicações da cidade do Rio Grande informam ter sido empastellada a typographia d'«O Rio Grandense».

— Noticias de Itaqui communicam ter a policia effectuado violencias e depredações.

Foi assassinado o sr. Pedro Correia, e o seu cadaver mutilado.

— Por outro lado, consta correr serio risco a vida do sr. Aureliano Barbosa, ex-deputado federal, que ha pouco se declarou em opposição á politica castilhista.

Devem recordar-se os leitores de termos ha dias noticiado estarem os srs. general Hyppolito, Prestes Guimarães, Barros Cassal e outros chefes federalistas e mais o ex-deputado Aureliano Barbosa de accôrdo para promoverem uma unificação dos elementos opposicionistas do Rio Grande do Sul.

EXTERIOR

Na China

Londres, 22.

Um telegramma inserto no «Times» diz haver uma rebellião na China.

Expedição Charcot

Pariz, 21.

A expedição dirigida pelo dr. Jean Charcot seguirá para o polo no dia 15 de junho.

Assassinato

Pariz, 22.

Telegrammas de S. Petesburgo noticiam haver sido assassinado por dezoito tiros de revolver o sr. Bogda-Anowitch, conselheiro de Estado e governador de Ufa.

Os criminosos fugiram após á perpetração do assassinato.

Conflictos e ferimentos

Vienna, 22.

Em Agram deram-se motins diversos.

A policia foi rechassada pelos populares.

O telegrapho acha-se cortado.

De ambos os lados sairam muitos contendores feridos.

Typho

Madrid, 22.

Augmenta o typho.

As estatisticas accusam diariamente maior numero de casos.

General Mattos

Nova-York, 22.

Despachos procedentes de Caracas dizem ter o general Mattos, chefe revolucionaris, fugido com destino a Curo.

Millionario yankee

Nova-York, 22.

Falleceu ante-hontem o millionario norte-americano sr. Benjamin Jones.

Os chilenos na Argentina

Buenos-Ayres, 22.

O governo offerecerá na Casa Rosada um lauto banquete de 110 talheres aos officiaes chilenos, aqui esperados nestes poucos dias.

— Encontraram-se no alto mar os cruzadores chilenos «Blanco Encalada» e «Chacabuco» e a divisão da esquadra argentina, que fôra ao encontro d'aquelles.

A ceremonia foi deslumbrante.

Buenos Ayres, 22.

Ao meio dia entrou no porto a esquadra chilena, escoltado pela flotilha de vapores argentinos.

O movimento de enthusiasmo é extraordinario. A população acha-se delirante.

O aspecto da cidade é bellissimo. Tudo concorre para dar graça á recepção dos amigos chilenos: dia claro e festivo, o encanto das presenças femininas, o esplendor da ornamentação e o delirio popular.

Fallecimento

Buenos-Ayres, 22.

Falleceu o engenheiro Medici.

O extincto foi o constructor das obras de saneamento desta cidade.

Presidente Riesco

Santiago, 22.

Somente a seis de junho proximo o presidente German Riesco reassumirá o governo da Republica.

BANCADA DE PERNAMBUCO

PARECER DO DEPUTADO ARTHUR ORLANDO

Estudados attenta e minuciosamente todos os papeis remettidos á 4.ª commissão verificadora de poderes com referencia á eleição pelo 1.º districto do Estado de São Paulo, do dr. Bernardo de Souza Campos, candidato contestado pelo dr. Antonio Manoel Bueno de Andrada, verifica-se que, installada a junta apuradora, o dr. Carlos Garcia, na qualidade de fiscal do dr. Bueno de Andrada, apresentou a preliminar de não serem apurados os votos dados ao dr. Bernardo de Souza Campos, «*visto ser incompativel por ter deixado o cargo de procurador da Republica no Estado de S. Paulo no dia 4 de dezembro do anno proximo findo e ter-se realizado a eleição no dia 18 de fevereiro.*»

A junta, porém, rejeitou a preliminar sob o fundamento de que sua tarefa «se limitava a apurar as authenticas e a ver si as eleições se realizaram perante mesas competentes, sem cogitar das incompatibilidades dos candidatos».

Então o fiscal, dr. Carlos Garcia, apresentou um protesto, no qual argumenta:

«O dr. Antonio Manoel Bueno de Andrada, candidato a uma cadeira na camara dos deputados ao congresso nacional, pelo 1.º districto deste Estado, protesta contra a apuração dos votos dados ao dr. Bernardo de Souza Campos, nas eleições de 18 de fevereiro proximo passado, e contra a consequente expedição do diploma de deputado ao mesmo senhor.

O dr. Bernardo de Souza Campos, nomeado procurador da Republica na secção de São Paulo, por decreto de 1 de abril de 1899, exerceu o seu cargo até o dia 4 de dezembro de 1902, tendo sido exonerado por decreto de 1 de dezembro do mesmo anno.

Foi, portanto, o dr. Bernardo de Campos até pouco mais de dous mezes, antes do dia da eleição, como orgão do ministerio publico, membro do poder judiciario federal, pois, além do mais, tinha attribuições de julgar justamente na materia que mais se relaciona com as eleições, isto é, nos recursos do alistamento eleitoral. *Não havendo na nossa organização uma classificação especial para os membros do ministerio publico, ou elles devem ser considerados como fazendo parte do poder judiciario, ou então na classe dos funccionarios administrativos, demissiveis, independentemente de sentença.*»

Isto posto, e attendendo á que o decreto n. 4.695, de 11 de dezembro de 1902, que deu instrucções para as eleições de 18 de fevereiro do corrente anno, declara no seu art. 12:

«Não poderão ser votados para senador ou deputado ao congresso federal;

VII. Os membros do poder judiciario Federal.

IX. Os funccionarios administrativos federaes ou estaduaes, demissiveis, independentemente de sentença, nos respectivos Estados.»

E no paragrapho unico deste artigo declara:

«As incompatibilidades acima definidas vigorarão até tres mezes depois de cessadas as respectivas funcções.»

E' claro, é inilludivel que o dr. Bernardo de Souza Campos era a 18 de fevereiro do corrente anno absolutamente inelegivel para deputado federal.

O protesto abunda em largas considerações sobre a competencia da junta para tomar conhecimento da preliminar e termina nos seguintes termos:

«Si os votos dados ao dr. Bernardo de Souza Campos são nullos de pleno direito, são como si não existissem ou não tivessem sido dados a pessôa alguma; o immediato em votos, que é o reclamante, é o deputado legitimamente eleito por este districto.»

Proseguindo a junta, o resultado foi o seguinte:

Dr. João Galeão Carvalhal, seis mil tresentos e noventa e seis votos (6.396): dr. Bernardo de Souza Campos, seis mil tresentos e quatro votos (6.304); dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, seis mil e sete votos (6.007); dr. Antonio Moreira da Silva, cinco mil oitocentos e setenta e cinco votos (5.875); dr. Antonio Manoel Bueno de Andrada, quinhentos e quarenta e quatro votos (544), além de outros menos votados.

Das 98 actas existentes na secretaria da camara, relativas á referida eleição, verifica-se que fôram suffragados o dr. João Galeão Carvalhal com 6.530 votos, o dr. Bernardo de Souza Campos com 6.390, o dr. Antonio Moreira da Silva com 5.999, o dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello com 5.969, o dr. Antonio Manoel Bueno de Andrada com 670, além de outros menos votados.

A' 4.ª commissão o dr. Bueno de Andrada apresentou duas certidões relativas ás datas em que o dr. Bernardo de Souza Campos pediu sua exoneração de procurador seccional e obteve e deixou o exercicio do cargo, ás quaes juntou um parecer impresso do dr. Ruy Barbosa.

Em defesa de sua eleição o dr. Bernardo de Souza Campos produziu allegações escriptas e verbaes perante a commissão.

Em homenagem ao invejavel talento, á vastissima erudição do dr. Ruy Barbosa, começaremos por seu parecer dado á consulta do dr. Bueno de Andrada.

Folgamos em reconhecer que o mestre dos mestres em questões de direito publico americano não vê nos procuradores districtaes da Republica simples funccionarios ADMINISTRATIVOS, demissiveis independentemente de sentença.

«Taes attribuições (do ministerio publico), escreve o eminente jurista, não sendo legislativas nem administrativas, são evidentemente judiciaes.

Sim, os membros do ministerio publico não são simples funccionarios administrativos: a prova inconcussa está em que seu respectivo chefe, o orgão principal, a que estão subordinados todos os outros, aquelle que recebe consultas e dá instrucções, nos termos do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, é tirado d'entre os membros do supremo tribunal, que, como se sabe, pairam acima de toda e qualquer hyerarchia administrativa.

Como que para accentuar bem a circumstancia de que o chefe do ministerio publico, sómente ao qual se dirigem todos os outros respectivos membros, não é um funccionario administrativo, o legislador constituinte foi buscal-o entre os membros do supremo tribunal federal.

Bastaria esta disposição constitucional para quebrar todo o laço de união, para fazer desapparecer toda solidariedade entre o ministerio publico e o funccionalismo *administrativo*, para apagar toda assimilação dos procuradores, geral e seccionaes, da Republica aos funccionarios administrativos propriamente ditos.

E isto se comprehende perfeitamente bem, dado um novo estado de cousas, um momento historico, em que se procurava innocular em nosso organismo politico a seiva fecunda da constituição dos Estados-Unidos, oppôr a doutrina dos jurisconsultos romanos com sua tradicional distincção do direito publico e privado, á concepção tão simples quão benefica, que colloca as disposições constitucionaes sob a protecção do poder judiciario, da soberania mesmo collectiva.

Infelizmente, mais de dous lustres depois da promulgação da constituição federal, se costuma discorrer como si ainda vivessemos sob o imperio das instituições do direito romano, em face do qual aos poderes politicos cabe regular de um modo absoluto as relações entre os particulares e a autoridade publica.

Entretanto, espirito bem diverso anima as organizações politicas, vasadas sobre os moldes da constituição dos Estados-Unidos.

Ali o cidadão tem direitos que o governo não póde infringir; ali o cidadão está ao abrigo das violações, pelos poderes publicos, dos direitos e liberdades individuaes.

Perante os principios do direito romano, o soberano, chame-se imperador ou povo, não encontra obstaculos á sua vontade; perante os principios do direito americano os direitos do cidadão estão ao abrigo da acção da soberania, mesmo collectiva.

Os direitos do cidadão nos Estados-Unidos estão fóra da esphera de acção dos poderes publicos, e, portanto, isentos de todo ataque.

A propria soberania do povo é limitada pelos factos constitucionaes, que garantem aos cidadãos a inviolabilidade de seus direitos, não só vis a vis da União, mas anda vis a vis dos Estados.

Dahi a competencia conferida ao poder judiciario para fazer cumprir as clausulas dos pactos constitucionaes, de maneira que os poderes publicos, quer da União, quer dos Estados, se conservem dentro das espheras traçadas pelas constituições, sem poderem assim invadir o dominio dos direitos dos cidadãos.

Em vão os poderes publicos tentariam transpôr os limites traçados pelos pactos constitucionaes, seus actos seriam considerados nullos.

Trata-se de um acto do governo ou do congresso, que fere a liberdade ou a propriedade do cidadão; então levanta-se uma questão de direito, que deve ser decidida pelos tribunaes.

Perante os principios do direito americano, o respeito aos direitos do cidadão vae ao ponto de as mais modernas constituições dos Estados não se limitarem a descrever os direitos sobre que o poder legislativo não tem acção, mas prohibirem que os congressos legislem sobre certos assumptos.

No dizer de distincto publicista, o poder constituinte, isto é, o povo, dispôz uma vez por todas, e por medidas constitucionaes, quer dizer, immutaveis, de certas questões que, por sua essencia mesma, são da esphera do poder legislativo.

Tal é a idéa que se foi accentuando progressivamente em cada um dos Estados da União Americana, como dão testemunho as constituições de Nova-York, Illinois, Pensylvania, Colorado, Dakota Meridional, Dakota Septentrional, Montana e Washington.

«Na Roma dos imperadores, escreve Adolpho de Chambrun, o direito publico existe fóra e acima do individuo; este não tem meio algum legal de se pôr ao abrigo contra o que fôr decidido e ordenado na esphera do direito publico; ora, supponhamos que o imperador, que encarna em si a soberania romana, ordena, em virtude desta soberania, tal acto que violará os direitos de um cidadão romano; segundo o direito que rege o imperio, não ha, nem poderia haver remedio legal; portanto, a soberania, representada pelo imperador, não podia encontrar obstaculo. (1)

A idéa capital do direito constitucional anglo-saxonio é a de um contracto entre o subdito ou cidadão de um lado e o rei ou os poderes publicos de outro, contracto em virtude do qual a primeira das partes contractantes colloca os seus direitos individuaes acima da vontade real ou das paixões populares.

No titulo primeiro do Digesto, Ulpiano define direito publico o que se refere ao estado da cousa romana, o direito privado o que diz respeito á utilidade de cada particular.

«Com effeito, affirma o famoso jurisconsulto, certas cousas são uteis do ponto de vista publico, outras do ponto de vista privado.

O direito publico consiste nas cousas sagradas, nos sacerdocios, nas magistraturas.»

A distincção é nitida, mas lacunosa em referencia a não pequeno numero de relações juridicas.

O direito publico regula as cousas sagradas, os sacerdocios, as magistraturas; o direito privado, as relações dos particulares entre si; mas então que pensar das relações entre os particulares e os poderes publicos?

Segundo o digesto compete ao imperador regulal-as a seu bel prazer.

No direito anglo-saxonio, pelo contrario, *vis a vis* dos poderes publicos, o subdito ou o cidadão tem direitos imprescriptiveis, inalienaveis, que a autoridade não póde infringir e cuja garantia compete, não ao soberano, mas ao poder judiciario.

Aquelles direitos, segundo o mechanismo do direito anglo-saxonio, devem ser salvaguardados, ao mesmo tempo, dos ataques dos particulares e das violencias dos poderes publicos.

Ora, tratando-se de offerecer o maximo de garantias aos direitos e liberdades individuaes, de salvaguardal-os ao mesmo tempo dos ataques dos particulares e das violencias dos poderes publicos, era preciso traçar uma linha divisoria bem nitida entre a administração e o ministerio publico, que é perante as justiças constituidas o advogado da lei, o procurador da causa publica, o promotor da acção social contra todas as violações de direito.

Basta enumerar as attribuições do ministerio publico para se ver que seus membros não podem ser equiparados aos funccionarios propriamente administrativos.

Dispõe o Dec. n. 848, de 11 de outubro de 1890:

«Art. 22. Compete ao procurador geral da Republica:

a) *exercer a acção publica e promovel-a* até final em todas as causas da competencia do supremo tribunal;

b) *funccionar como representante da União e em geral officiar e dizer de direito* em todos os feitos submettidos á jurisdicção do supremo tribunal;

c) *velar pela execução das leis*, decretos e regulamentos, que devem ser applicados pelos juizes federaes;

d) defender a jurisdicção do supremo tribunal e a dos mais juizes federaes:

e) *fornecer instrucções e conselhos aos procuradores seccionaes e resolver consultas destes*, sobre materia concernente ao exercicio da justiça federal.

Art. 24. Compete ao procurador da Republica na secção:

a) *promover e exercitar a acção publica, funccionar e dizer de direito* em todos os processos criminaes e cousas que recaiam sob a jurisdicção da justiça federal;

b) *solicitar instrucções e conselhos do procurador geral da Republica* nos casos duvidosos;

c) cumprir as ordens do governo da Republica, relativas ao exercicio das suas funcções, denunciar os delictos ou infracções da lei federal EM GERAL PROMOVER O BEM DOS DIREITOS E INTERESSES DA UNIÃO.

d) *promover a accusação* e officiar nos processos criminaes sujeitos á jurisdicção federal até ao seu julgamento final, quer perante os juizes singulares, quer perante o jury.

A lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, estatue em seu art. 28:

«O procurador da Republica auxiliado pelos adjuntos, ajudantes e solicitadores, em sua respectiva secção, *representa os interesses e direito da União*, quer no juizo seccional e no jury federal, em todas as causas da sua privativa competencia, quer perante as justiças locaes, no que interessar á fazenda nacional e á guarda e conservação daquelles direitos e interesses.»

São, como se vê, attribuições largas, amplas, autonomas, que exceden a esphera da competencia administrativa.

Nos Estados Unidos o *attorney* geral é o conselheiro legal do governo, e Caleb Cushing define suas attibuições nos seguintes termos:

1.º *Elle representa os Estados Unidos em todos os negocios que lhes dizem respeito;*

2.º Dá sua opinião e *divide as questões de direito* que lhe são submettidas pelo presidente e pelos chefes dos departamentos ministeriaes.

«Neste segundo caso o *attorney* geral age de uma maneira *quasi judiciaria*. Suas decisões conteem a interpretação official da lei e, com effeito, em uma infinidade de casos, seu juizo é definitivo.»

Pelo decreto n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 28, compete ao procurador da Republica, auxiliado pelos adjuntos, ajudantes e solicitadores, em sua respectiva secção, representar os interesses e direitos da União, quer no juizo seccional, quer perante as justiças locaes em tudo que interessar á fazenda nacional.

O art. 29 do citado decreto inclue entre as attribuições dos procuradores seccionaes:

1.º Allegar e defender os direitos da fazenda nacional em todas as causas civeis, ordinarias ou summarias, em que ella for *A*, ou *R* ou por qualquer maneira interesssada.

2.º Promover:

a) os processos executivos para cobrança da divida activa proveniente de impostos, taxas, multas e outras fontes de receita federal:

b) os de desapropriação por necessidade ou utilidade nacional;

d) os de arrematação dos objectos depositados nos cofres nacionaes, quando não sejam levantados dentro do prazo de cinco annos e a isso não se opponham as partes interessadas

Perante as justiças locaes compete aos procuradores seccionaes:

1.º Officiar e assistir nas arrecadações de bens vagos, de defuntos e ausentes, assim como em todas as acções, justificações e reclamações que a respeito desses bens se levantarem em juizo, requerer que sejam immediatamente recolhidos aos cofres nacionaes o ouro, prata, pedras preciosas, titulos da divida nacional e qualquer dinheiro que se arrecadar ou fôr apurado; promover o processo de vacancia e devolução, desde que houver decorrido um anno, contado do auto de arrecadação, si dentro delle não apparecerem interessados a habilitar-se como legitimos donos ou successores.

2.º Officiar nas reducções de testamento, nas contas de testamentarias e de capellas em que fôr interessada a fazenda nacional, promover a arrecadação dos impostos que lhe são devidos, e o que fôr a bem de seus direitos aos residuos e aos vinculos que vagarem.

3.º Officiar no juizo das fallencias, quando a fazenda nacional fôr nellas interessada como credôra de dividas de impostos ou de lettras e titulos mercantis.

Multiplas e importantissimas, pois, são as attribuições dos procuradores seccionaes relativamente á fazenda nacional; mas entre as disposições do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as repartições de fazenda, em vão procurar-se-hia alguma com referencia aos procuradores seccionaes, e que dê a entender que estes são funccionarios administrativos.

O art. 17, n. 18, deste decreto concede aos delegados fiscaes a faculdade de requisitarem das autoridades e funccionarios que não lhes são subordinados e ordenar aos que o forem, a remessa de quaesquer documentos e informações que tiverem por indispensaveis para a organização do processo da tomada de contas, e os delegados fiscaes sempre entenderem que elles não teem a attribuição de *ordenar*, mas somente de *requisitar* dos procuraderes seccionaes informações ou documentos necessarios aos interesses da fazenda nacional.

E quando o citado decreto se refere aos procuradores seccionaes, é para dispor que os delegados do thesouro *devem ministrar-lhes todas as informações necessarias* para a defesa dos interesses da fazenda, e em relação á cobrança da divida activa remetter-lhes as certidões ou quaesquer documentos, em que se baseie o pedido ou comprovem o direito da fazenda.

Ahi está a troca de avisos, em 1900, entre os ministros da fazenda e da justiça para elucidar completamente a questão.

Reclamava o ministro da fazenda por aviso n. 52, de 4 agosto de 1900, contra o facto do procurador seccional de Pernambuco, dr. Manoel dos Santos Moreira, não attender ás requisições do respectivo delegado fiscal, declarando que, si não fossem dadas as necessarias providencias, promoveria a creação dos *antigos procuradores fiscaes*.

Respondeu o ministro da justiça, por aviso de 9 de agosto de 1900, que «a solução da consulta se achava explicitamente dada pelos preceitos contidos nos arts. 24 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, 28, 29, 32, 33 e 35 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, e 124 e seguintes do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, segundo os quaes aos membros do ministerio publico incumbe, em geral, velar pela execução das leis, decretos e regulamentos que tenham de ser applicados em todo o territorio da Republica, promovendo a acção publica, onde ella couber, a bem dos direitos da União; e, especialmente, defender os da fazenda nacional, em tudo em que ella for interessada, cumprindo nesse particular as ordens e instrucções que receberem do governo.

«Sendo assim, ao ministerio a vossso cargo não fallece autoridade para *suggerir* as medidas a que alludis; e, por isso, torna-se desnecessario o restabelecimento, pelo menos por esse motivo, dos antigos procuradores fiscaes e dos feitos da fazenda.»

Dahi a circular de 14 de agosto de 1900, nos seguintes termos:

«Tendo occorrido duvidas a respeito das *attribuições dos procuradores da Republica nas secções, quando em exercicio de sua funcção, em assumpto que dependa de instrucção ou esclarecimentos do governo*, declaro-vos que em virtude dos arts. 24, do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, 28, 29, 32, 33 e 35 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, e 124 e seguintes do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, *qualquer dos ministros de estado*, directamente ou por intermedio de representantes seus, nos Estados, é competente para *suggerir* aos mencionados funccionarios o que for a bem dos interesses da União e especialmente da fazenda nacional.

(Continúa).

(1) Adolpho de Chambrun, *Drois et Libertés aux Etats Unis*, pag 184.

NA MACIOTA...

CIII

«...que *em Olinda não tem*
O pão que eu aprecio...
(Do *Jornal Pequeno*.)

Chega-te cá, Thomé Gafeira,
Ouve-me aqui, rude Thomé:
Pois has de ser a vida inteira
Um jornalista *legalhé*?!...

Repara o topico transcripto,
Repara-o bem, mira-o de face:
Então? Que bello! que bonito!
Que perfeitissima syntaxe!

Sê, como queiras, um garoto,
Dando por pedras e por páus;
Deita o pudor n'um cesto rôto
E faze-o em papas e mingaus;

Grita, escabuja, morde, berra,
Seguindo os passos de Simplicio;
Pede de novo ao Zé Bezerra
Que te illumine o frontespicio;

Baba, vomita os maus venenos
De teu espirito soez;
Mas, meu Catraia, pelo menos
Escreve certo o portuguez!...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Pela segunda vez reuniu-se um destes ultimos dias o *Club Popular* para eleger delegados á convenção opposicionista convocada para 14 de junho vindouro.

Nessa reunião agora figuraram os votantes da Varzea e do Poço da Panella.

Naturalmente os mesmissimos representantes da resumida associação foram, porém, os que compareceram e deliberaram em nome dos phantasticos opposicionistas das duas freguezias.

O *Club* vae salvando assim, como póde, as apparencias.

O velho reducto do dr. José Marianno chega a fazer pena!

Para ter quem o represente na convenção, foi preciso até buscar o nome do sr. João Walfredo de Medeiros, da *Livraria Franceza*, politico cujo desanimo, cujo desalento fal-o até duvidar da propria Republica, que elle trouxe ao seio no longo periodo da propaganda!

Para significar talvez o regimen de penitencia e de jejum, do bacalhão, emfim, em que se encontram os colligados do Poço, foram tambem aproveitados os irmãos Seixas, o Manoel, o Thomaz e o José, tres excellentes rapazes, mas sem a menor fibra para as luctas partidarias.

Os outros eleitos é possivel que sejam bons camaradas, mas não será nunca com o auxilio delles que o dr. João Teixeira fará reunir a sua convenção.

A Varzea é hoje do sr. Walfrido Miranda e ninguem tem mais direito do que elle a ser alli o chefe dos opposicionistas.

Mas, a lista dos soldados por elle apresentados é curiosissima!

O tenente-coronel Alfredo Pinto...

— Esse é nosso, grita-nos o dr. Manoel Netto, que foi quem lhe deu a patente da guarda nacional.

— O Pinto? Não, o Pinto é do governo, asseveram os que dizem conhecer o proprietario do *Centro dos Fumantes*.

O que não resta duvida é que o tenente-coronel Pinto tornou-se cosmopolita e prefere hoje não ter transacções com os antigos amigos, que lhe arrancaram a ultima camisa do corpo.

Os outros delegados são o dr. Tito Rosas, o dr. Oliveira Fonseca e o desembargador Levino de Macedo.

Parece até pilheria!

Onde foi o *Club* buscar a adhesão desses illustres cavalheiros?

O dr. Tito Rosas é um politico ideologo, rebelde ás peias de qualquer arregimentação.

Feito por si, pelos seus esforços pessoaes, cheira-lhe mal a autoridade alheia.

O dr. Oliveira Fonseca e o desembargador Levino, arrolados na companhia do coronel Galhardo e do dr. André Gomes, dão a nota final á patusca eleição do *Club Popular*.

O dr. João Teixeira precisou de uns nomes de effeito e escolheu aquelles dous, como escolheria os do rei da Inglaterra ou do imperador da Allemanha, si os testas coroadas podessem votar e ser votados.

O desembargador Levino e o dr. Fonsequinha delegados da Varzea!

Tem graça, não ha duvida...

Nesse caminhar, o *Club* é capaz de eleger delegado de Olinda ao governador do Bispado...

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de policia nomeou por acto de 20 do corrente, Alfredo Austricliano de Carvalho, 2.º supplente de delegado do municipio de Panellas, ficando exonerado o actual, a pedido; nomeou João Marcellino Prado, 1.º supplente de subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho, em substituição ao actual que mudou de residencia; finalmente assignou as nomeações de Antonio Faustino de Andrade e Joaquim Freire da Costa, para 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 1.º districto do municipio de Triumpho, tendo exonerado os actuaes, a pedido.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 23.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcanti, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco. Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha, Albino Meira, Francisco Corrêa e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida, e, sem debate approvada, a acta da reunião de 20 do corrente; e, submettida á votação a da sessão de 19 do mesmo mez, foi esta tambem approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos srs. Deputados remettendo as seguintes resoluções na mesma iniciadas este anno pelos seguintes projectes:

N. 21, creando no municipio de Aguas-Bellas um 2.º cartorio de Justiça.—A' 3.ª commissão.

N.º 49, transferindo a cadeira estadual da Barra de S. Pedro de Ouricury para o povoado de S. Gonçalo.—A' 5.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados em 3.ª discussão os seguintes projectos deste anno; da Camara ns. 25 (accordo com Flavio José Bezerra Cavalcante), 32 (Regulamento para o regimen das escolas publicas primarias), (23 dispensa de edade regulamentar para matricula na Escola Normal) e 45 (dispensa do pagamento de annuidades dos apparelhos da Drainage ao Lyceu de Artes e Officios), e do Senado n. 8 (transporte em automoveis a alcool); os quaes estavam encerrados, sendo remettidos á 5.ª commissão a fim de os redigir.

Votou-se em 2.ª discussão, sendo tambem approvado, o projecto da Camara n. 51, deste anno, com as emendas constantes do parecer da 3.ª commissão n. 77 (escripturas de hypothecas), tambem encerrado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira.

Exgottou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, sendo lidos, cinco pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 85 a 89, redigindo os projectos que na sessão para tal fim lhe haviam sido enviados.

A requerimento do sr. Antonio Pernambuco foram ditos pareceres dispensados da impressão e, submettidos a discussão, foram approvados sem debate.

O sr. presidente declarou que, opportunamente, lhes seria dado o convincente destino.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Autorizando a dispensa da idade regulamentar a tres pretendentes á matricula na Escola Normal.

2.ª Idem a entrar em accordo para prorogar até seis annos o prazo da liquidação do debito de Flavio José Bezerra Cavalcanti.

3.ª Approvando o Regulamento expedido em 18 de Julho de 1903 para as escolas primarias.

4.ª Dispensando o pagamento de annuidade dos apparelhos collocados no Lyceu de Artes e Officios.

A ordem do dia é: 3.ª discussão do projecto n. 51 deste anno e da Camara.

Camara dos Deputados

Effectuou-se, hontem, á hora legal, a 53.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Domingos de Abreu, Motta Silveira, Nobre de Lacerda, João Elysio, João Gonçalves, Boulitreau, Pereira da Costa, José Bezerra, Araujo Lima, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, Arthur Muniz, Faria Neves, Honorato Marinho, Henrique Lins, Pereira Tejo, Silva Fragoso e Bianor de Medeiros.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Nobre de Lacerda.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado remettendo 4 resoluções do Congresso, sanccionadas sob os seguintes numeros: 610, concedendo licenças ao bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins e engenheiro Manoel de Sá Brunet, 611 transferindo para o municipio de Olinda os serviços de illuminação e abastecimento d'agua da mesma cidade, 612 creando um tabellionato no municipio de Bonito e 613 creando um tabellionato no municipio de Caruarú.—A archivar.

Officio do sr. governador do Estado remettendo 6 resoluções do Congresso, sanccionadas sob os seguintes numeros: 614 isentando a Santa Casa de quaesquer taxas judiciarias; 615 autorisando a abertura de creditos; 616 autorisando a abertura de credito; 617 autorisando a abertura de credito; 618 autorisando a abertura de credito e 619 fixando o subsidio e ajuda de custo dos senadores e deputados á 5.ª legislatura do congresso do Estado.—A archivar.

Officio do curador geral de orphãos reclamando contra a adopção do projecto n. 50, que crea o logar de avaliador de orphãos, ausentes e interdictos.—A commissão de constituição, legislação e justiça.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 97, redigindo o projecto n. 40 que autorisa a concessão de um moinho de trigo.

O sr. João Elysio, usando da palavra, requereu fosse publicada no jornal da casa a reclamação do curador geral de orphãos contra o projecto n. 50, que crea o logar de avaliador de orphãos, ausentes e interdictos, justificou e mandou á mesa dois projectos sob ns. 68 assignado por si e 69 assignado por si e srs. Francisco Synesio, João Gonçalves, José Bezerra e Henrique Lins, este, annexando ao municipio de Ipojuca os terrenos do engenho *Ulinga de Baixo*, actualmente pertencente ao municipio do Cabo, e aquelle, transferindo do municipio de Palmares para o de Agua Preta os engenhos *S. Caetano* e *Phanal* da Luz e do Agua Preta para o de Palmares o engenho *Coyabá*, e requereu mais que fossem ouvidos os municipios constantes dos projectos e sobre seu assumpto. Lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação foram a imprimir.

Submettidos á discussão os requerimentos do sr. João Elysio, foram approvados, declarando o sr. presidente que faria publicar a reclamação do curador geral de orphãos e ouvir os municipios sobre os projectos do mesmo sr. deputado conforme seu requerimento.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

O sr. João Elysio, pela ordem, mandou á mesa o seguinte requerimento: Requeiro a alteração da ordem do dia marcada para hoje, afim de se discutir em primeiro logar o projecto n. 46.—Dr. João Elysio.

Apoiado e submettido á discussão, foi approvado.

O parecer n. 96, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi approvado sem debate. Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 46 (orçamento do Estado) foi approvado sem debate o art. 1.º § 1.º e seus numeros e § 2.º

O § 3.º e seus numeros foi approvado juntamente com a seguinte emenda: sob n. 1, offerecida pelo dr. João Elysio «Na 1.ª parte supprima-se as palavras comprehendidas as permutas na razão de 4 % etc etc.. até a palavra contracto.

Accrescente-se «Nos casos de permutas o imposto será de 5 % sobre o valor de um dos bens, se forem de valor igual; e se forem de valor differente cobrar-se-á 5 % sobre o de menor valor e 8 % sobre a differença, sendo o imposto elevado ao duplo se não for pago até 30 dias depois da data do contracto.»

Na 2.ª parte, em logar de—«Nas transferencia de predios sujeitos á decima urbana»— diga-se «Nas transferencias ou permutas de predios sujeitos á decima urbana nos municipios da Capital e Olinda, o imposto será arrecadado na razão de oito vezes o valor locativo em que estiver collectado o predio que se tiver de transferir ou permutar.»

O mais como está.

Depois da ultima parte—accrescente-se: «Nas transmissões das escripturas particulares o imposto será pago dentro do prazo de 30 dias, contados da data em que forem passados os contractos, mediante documento que a estação fiscal expedirá para servir de documento de receita, incorrendo em multa de 25 % aquelles que não pagarem no referido prazo» S. s.—dr. João Elysio, Faria Neves Sobrinho, Francisco Boulitreau.»

Submettido á discussão o § 4.º e seus numeros, offereceu o sr. João Elysio a seguinte emenda sob n. 2:

«Ao n. 3 do § 4—art. 1.º accrescente-se: exceptuadas as typographias e lithographias.—Dr. João Elysio, Faria Neves Sobrinho, Francisco Boulitreau.»

Apoiada e submettida á discussão, foi approvada bem como o paragrapho.

O sr. Pereira Tejo mandou á mesa a seguinte declaração de voto: «Declaro que votei contra o n. 10 do § 4.º, art. 1.º—22—5—903.—Pereira Tejo.»

O paragrapho 5 foi approvado juntamente com a seguinte emenda sob n. 3, offerecida pelo sr. João Elysio: «Ao § 5 art. 1.º. accrescente-se, entre as palavras—productos nacionaes entrados—e as palavras—para consumo—o seguinte: —por terra ou por mar.

Onde couber: — Barricas, pipas, oitavos, decimos e duodecimos novos—500—Pregos de ferro em porção—40—Cigarrilhos, cento.—500—S. s. Dr. João Elysio—Faria Neves Sobrinho—Francisco Boulitreau.

Os §§ 6, 7, 8, 9 e 10, submettidos, consecutivamente á discussão foram approvados sem debate.

O § 11 foi approvado juntamente com a emenda n. 4, do sr. João Elysio.

«Ao § 11 art. 1.º—accrescente-se:.... 3$000 nas transferencias de despacho isentos de direitos de exportação, em virtude de guias expedidos pela Recebedoria.—2$000 nas procurações e substabelecimentos que tenham de vigorar nas repartições do Estado—1$000 nas guias das mercadorias vindas de outros Estados—S. s. em 22—5—903—Dr. João Elysio»

Submettidos consecutivamente á discussões §§ 12 a 28, foram approvados sem debate.

Ao § 29 offereceu o sr. Arthur Muniz a seguinte emenda sob n. 5: «Emenda ao § 29:—Em vez de 1/4 %, sobre o capital das loterias—diga se 1/2 % sobre o capital.—Arthur Muniz.—Bianor de Medeiros.»

Apoiado e submettido conjuntamente á discussão orou o sr. João Elysio.

Submettido a votos o paragrapho, foi approvado e regeitada a emenda.

Retiraram-se alguns senhores deputados.

Submettendo-se á discussão os §§ 30 a 36, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero. A tabella A, submettida á discussão foi a mesma encerrada, juntamente com a emenda n. 6, offerecida pelo sr. João Elysio, e adiada a votação por falta de numero. Emenda n. 6. «Ao n. 4 da tabella A em vez de 16.000$000, diga-se........ 160:000$000.—Dr. João Elysio.»

A tabella B, submettida á discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

O sr. Domingos de Abreu, pela ordem e allegando á falta de numero e o avançamento da hora, requereu o adiamento da discussão do resto das materias consignadas na ordem do dia.

Submettido á consideração da camara, não foi apoiado.

Continuando a discussão do projecto n. 46, foi encerrada a discussão do art. 2.º juntamente com a emenda n. 7 e adiada a votação por falta de numero.

«Ao art. 2.º:

Onde se lê: 8.016:865$065, diga-se: 8.014:465$065.

S. s.—Dr. *João Elysio.* — *Faria Neves Sobrinho.—Boulitreau.*»

O § 1.º e seus numeros submettidos á discussão, foi a mesma encerrada juntamente com a emenda n. 8, offerecida pelo sr. João Elysio e adiada a votação por falta de numero.

«Emenda ao n. 24 do § 1.º do art. 2.º do projecto n. 46 do corrente anno, desta camara:

Accrescente-se—inclusive 2:400$000 ao 2.º escrivão do crime da capital.

S. s., 22 de maio de 1903. — Dr. *João Elysio.* — *Francisco Boulitreau.* —*F. N. Sobrinho.*»

O § 2.º e seus numeros submettidos á discussão, foi esta encerrada com a seguinte emenda n. 9, offerecida pelo sr. João Elysio:

«Ao § 2.º art. 20:

Onde se lê: 1.035:060$000, diga-se: 1.032:660$000.

No mesmo paragrapho, ao n. 16:

Onde se lê: 41:000$000, diga-se:.... 38:600$000.

S. s.—Dr. *João Elysio.*—*Faria Neves Sobrinho.*—*Francisco Boulitreau.*»

O § 3.º e seus numeros, submettidos á discussão, foi esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Passando-se ás disposições geraes, foi submettido á discussão o art. 1.º e seus numeros e adiada a mesma discussão, juntamente com a seguinte emenda n. 10, que lhe offereceu o dr. João Elysio, e adiada a votação por falta de numero.

«Ao art. 1.º das disposições geraes, accrescente-se:

Ao n. VII—assim como no de obter o pagamento do respectivo emprestimo, mesmo em apolices, dispensados os juros vencidos.

Onde couber:

XV. A contrahir um emprestimo até mil e quinhentos contos de réis para liquidação do exercicio actual e como adiantamento da receita, de accôrdo com o disposto na lei n.492 de 15 de abril de 1901, alterada esta na parte relativa á época para recebimento das apolices, a qual será estabelecida no respectivo acto.

XVI. A mandar consolidar as leis relativas á fazenda do Estado.

S. s., 22—5—903.—Dr. *João Elysio.*—*F. Neves Sobrinho.* — *Francisco Boulitreau.*»

Os arts. 2 a 8 com seus §§ e numeros, submettidos consecutivamente á discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

O art. 9 juntamente com a emenda n. 11, offerecida pelo sr. João Elysio, ficou com a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

«Ao art. 9 accrescente-se: No caso de ter logar a restituição. esta será effectuada pela propria Recebedoria.

S. s., 22—5—903.—Dr. *João Elysio.*»

Os arts. 10, 11 e 12 submettidos á discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Ao art. 13 offereceu o sr. João Elysio uma emenda n. 12, que, com o artigo, ficou encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

«Ao art. 13 Disposições geraes:

Onde se lê: addidos a outras repartições, diga-se: á mesma ou á outra qualquer.

S. s.—Dr. *João Elysio.*—*Faria Neves Sobrinho.*—*Francisco Boulitreau.*»

Os arts. 13 a 19, com seus §§ e numeros, submettidos á discussão, foi esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Ao art. 20, offereceu o sr. João Elysio as seguintes emendas ns. 13 e 14, que, juntamente com o artigo, ficou a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

«Emenda n.—Accrescente-se:

Art. 20. Os empregados do Thesouro ou da Recebedoria, que excederem dos respectivos quadros, continuarão a receber os vencimentos que actualmente percebem, até que sejam aproveitados em qualquer repartição do Estado.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

S. s., 22—15—903.—Dr. *João Elysio.*—*Feria Neves Sobrinho.*—*Francisco Boulitreau*»

«Emenda n. 14. Supprima-se: Um 2.º escripturario. — 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação— total 1:200$000.

1 Almoxarife, 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação, total 1:200$000.

Em vez de 41:000$000 diga-se 38:600$.

S. s.—Dr. *João Elysio.*—*Faria Neves Sobrinho.*—*Francisco Boulitrean.*»

Retiraram-se mais alguns srs. deputados.

O sr. presidente, declarando não haver numero para sessão, dissolveu a reunião marcando para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada e continuação da ordem do dia 22.

No dia 5 do correnle foi preso e recolhido á cadeia publica da cidade de Pesqueira, o gatuno de nome João Bellarmino, conhecido por *João Tôco*, auctor do roubo praticado no estabelecimento commercial do sr. Manoel Rodrigues de Almeida, no povoado *Alagoinhas*.

Contra o mesmo procede as necessarias diligencias, o sr. Zeferino Candido Galvão Filho, delegado de policia respectivo.

×

Francisco Thomé do Nascimento, no povoado *Salobro*, districto policial de Pesqueira, no dia 20 de abril findo, armado de punhal, feriu levemente a Caetano Cordeiro Wanderley.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia respectiva, á ordem do delegado local, sr. Zeferino Candido Galvão Filho.

×

Os srs. Oliveira & Tondella, com atelier photographico á rua Dr. Rosa e Silva, presentearam-nos hontem com uma bem acabada vista da egreja da Santa Cruz desta cidade, tirada por occasião da festa do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, no dia 3 do corrente.

Agradecemos a amabilidade dos acreditados photographos, que tão bons trabalhos tem ultimamente apresentado.

ILEGÍVEL

Bisbilhotices

Recebemos hontem a carta abaixo, que gostosamente passamos para esta secção:

«Nazareth 21 de maio de 1903.

Illmo. sr. redactor das *Bisbilhotices*.

Saude etc.

Li as vossas apreciaveis *bisbilhotices* de hontem referentes a uma conversa ouvida por um dos vossos dignos auxiliares, sobre assumptos da politica do sr. barão de Lucena, em casa do meu amigo dr. Tavares Netto e apresso-me em esclarecer-vos sobre um importante ponto da mesma conversação.

Dissestes que tendo os meus correligionarios drs. Francisco Porphirio, Pessôa Guerra e o já alludido Tavares Netto, recusado os seus nomes á inclusão na chapa dos candidatos á deputação federal, foi lembrado o nome do dr. Antonio Joaquim.

E' verdade que isso se deu, mas por lamentavel descuido, vosso ou do vosso informante, foi omittido, que depois da recusa dos tres fosse apresentado o meu humilde nome e que tambem tivesse recusado tal honra.

Faço-vos essa rectificação, não porque deseje ver o meu nome na imprensa, mas simplesmente por amor á historia politica de minha terra.

Sou *lucenista* até cahir de costas, mas presto o meu auxilio que, sem immodestia, é valioso, sem o fito de alcançar altas posições. Trabalho em prol do meu partido sem desejar abandonar os meus autos.

Com a publicação da presente muito penhorareis

Ao apreciador e patricio

Abilio C. Bezerra.»

Fica sanada a nossa falta; nossa não, da revisão, que deixou escapar um salto de composição.

Nós não esquecemos o Abilio, que é um velho camarada de quatro costados.

⁂

O *Jornal Pequeno* de hontem, em vez de agradecer a licção que, gratuitamente lhe demos na nossa ultima edição sobre a maneira de escrever a palavra **uma**, de modo que precedendo outra qualquer não formasse cacophaton, escreveu meia duzia de tolices na secção que a estulticia do dr. Thomé Gibson, chrismou *Meu Diario*.

Sua alma, sua palma!

⁂

— Então, Ricardo, em que deu o teu batalhão de voluntarios?

— Estás enganado, está se organisando.

— Qual organisando, qual nada! tu não arranjaste ninguem.

— Arranjei, sim...

— Deixa de *cafanga*; si está effectivamente se organisando, porque ainda não o offereceste ao governo, que segundo li em telegramma, acaba de ordenar a partida de varios batalhões do norte?!

— Qual! estou vendo primeiro em que pairam as cousas.

⁂

O sapientissimo dr. Thomé Gibson, lente substituto de economia, administrativo e constitucional, na Escola de Engenharia, por um descuido da sorte, publicou hontem um artiguete sobre o orçamento do Estado para o futuro exercicio.

O loiro jornalista, que viu economia e finanças por um oculo, emittiu um punhado de conceitos baratos.

Ora, para que havia de dar o Thomézinho!...

Estrada de ferro de Caxangá

Os jornaes clamam contra o procedimento incorrecto do sr. Flectcher, gerente da estrada de ferro de Caxangá, o qual não se importa com os passageiros da mesma estrada e nem se move com as reclamações que os mesmos lhe fazem.

Não ha estrada no Recife mais immunda.

Os *vagons* estão quotidianamente porcos e para *commodidade* dos passageiros s. s. mandou collocar tiras de ferro por baixo da palhinha dos bancos.

Para modelo de estações, ahi está a da Magdalena que, além de ser de taipa, acha-se sem reboco e quasi semladrilho. Parece uma pocilga e causa asco a quem quer que nella entre.

Tudo ahi anda fóra dos eixos.

Exemplo: o trem que partiu da Varzea ás 4 horas e 20 minutos da tarde, chegando em Caxangá descarrillou, atrazando todos os outros trens.

Hontem, o trem que partiu do Recife ás 6 horas e 22 minutos da tarde, teve grande atrazo porque ao approximar-se á estação de Iputinga quebrou-se o piston da locomotiva, chegando o trem em Caxangá ás 9 horas menos 10 minutos, quando devia chegar ás 7 horas e 20 minutos.

Os passageiros, além de viajarem em carros desengonçados, têm ainda que supportar os desencarrillamentos e outras coisas mais que se dão na desleixada linha.

Dois desastres em dias consecutivos. Ahi ficam as nossas justas reclamações e esperamos que o sr. Flectcher seja cavalheiro, reconhecendo a procedencia dellas e satisfazendo-as completamente.

VARIAS

Da Capitania do Porto, remetteram-nos hontem para publicar a seguinte cópia de telegramma, procedente de Jaraguá e hontem mesmo recebido:

« Urgente.—Capitão Porto, Recife.—Boia marca ponta recife deste porto garrou, avisarei recollocação.—Saudações—*Sadock*, capitão porto.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se no dia 21 do corrente a 18.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 5 pessôas e preparados 97 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a Inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde, para a inoculação de outro vitello.

×

Acha-se exposta nas vitrinas da Livraria Franceza a planta do edificio destinado á Exposição internacional de apparelhos á alcool, promovida pela Sociedade nacional de agricultura.

Dando-nos de semelhante facto sciencia o digno gerente da Sociedade auxiliadora da agricultura sr. dr. Paulo de Amorim Salgado pede-nos para lembrar a conveniencia de serem o Estado e as municipalidades das zonas productoras do alcool representados nesse certamen, concedendo o ministro da viação passagens gratuitas nos vapores do Lloyd e nas via-ferreas da União.

×

Foi vendido no Recife o n. 22.353 da serie 82, da loteria de S. José, do Estado da Bahia, extrahida no dia 18 do corrente.

×

Ao sr. José Maria, estabelecido á rua do Rangel, foi hontem pago o bilhete inteiro do custo de 20$ réis, n. 171,911, da loteria de Sergipe extrahida no dia 16 do corrente e premiado com 1:000$000.

O referido bilhete acha-se exposto na agencia das mesmas loterias, á praça da Independencia ns. 31 a 37.

×

Pelos srs. Martins Fiuza & C.ª foi vendido o bilhete de n. 11.475 da 63-314 loteria da capital federal, extrahida hontem, e premiado com a sorte de 500$000, bem como as approximações e a respectiva dezena.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram exarados os seguintes despachos:

Padre Augusto Silva, tendo constituido seu patrimonio em apolices e precisando verificar se foram ou não premiadas nos sorteios havidos, pedindo que se lhe mande entregar ditas apolices para este fim.—Sim, deixando recibo.

Amaro Luiz do Nascimento e Josepha Virtuosa da Conceição, residentes na freguezia da Varzea, pedindo licença para realizarem o seu casamento em oratorio privado, na residencia da nubente.—Como pede.

Confraria da S. S. Trindade, por seu secretario Antonio Amorim Ferreira Rabello, de ordem do irmão provedor, fazendo sciente que não é possivel á mesma confraria effectuar nos dias 21 e 24 do corrente, a consulta e eleição da mesa regedora para o anno vindouro e pedindo que lhe seja concedida a transferencia dos mesmos actos para os dias 11 e 14 de junho vindouro.—Como pede.

Vigario de Páo d'Alho, padre Emygdio, pedindo licença para binar em um dia de domingo, celebrando na sua matriz e na capella do Rosario, de sua freguezia.—Como pede, por esta vez.

O mesmo, pedindo igual licença para o ultimo dia do mez corrente, na mesma capella.—Concedo, por esta vez.

— Tambem na mesma data foi concedida a provisão seguinte:

A' d. Candida Drummond da Cunha, para exhumar os ossos de Manoel Regueira Costa do cemiterio publico de Olinda para a matriz de S. Pedro Martyr, da mesma cidade.

FACULDADE DE DIREITO

Acham-se matriculados na Faculdade de Direito do Recife 377 alumnos, sendo 128 do primeiro anno, 75 do segundo, 37 do terceiro, 77 do quarto e 60 do quinto.

Ao todo são naturaes de Pernambuco 187 academicos; da Parahyba, 73; de Alagôas, 34; do Piauhy, 22; do Rio Grande do Norte, 14; do Maranhão, 12; do Ceará, 9; do Pará, 6; de Sergipe, 4; de Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro e Districto Federal, 2 cada um; e do Espirito Santo, Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, um cada um.

Os bacharelandos, que devem receber o diploma este anno, são os srs.:

Antonio Pereira Guedes (Pernambuco).
Alberto Carlos Paes Barretto (Pernambuco).
Laurino de Albuquerque (Piauhy).
Samuel Gomes Parente (Pernambuco).
Manoel Belem de Figueiredo (Ceará).
Anastacio Peregrino Leite de Araujo (Parahyba).
Antonio Feitosa Ferreira Ventura (Parahyba).
Arnaldo Guimarães Maia (Alagôas).
José Ferreira de Araujo Costa (Alagôas).
Sebastião Prudente de Araujo Grangeiro (Alagôas).
João Marques de Moraes Vasconcellos (Pernambuco).
Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti (Pernambuco).
Fabio de Barros Freire (Pernambuco).
Pompeo Soares Brandão (Pernambuco).
Oswaldo Cabral de Mello (Pernambuco).
José Correia Xavier Gayão (Pernambuco).
Joaquim Dias Bandeira de Mello (Pernambuco).
Antonio de Mello Machado (Alagôas).
João Guilherme da Silva Pitta (Alagôas).
Malaquias Gonçalves da Rocha (Pernambuco).
Victor Antonio de Souza (Amazonas).
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti (Rio de Janeiro).
João José de Moraes (Pernambuco).
Arcelino Pinheiro Ramos (Pernambuco).
José Gaudencio Correia de Queiroz (Parahyba).
Mameliano Taurino Cordeiro (Pernambuco).
Joaquim Americo Carneiro Pereira (Ceará).
José Leopoldino de Luna Pedroza (Pernambuco).
José Emilio Pinheiro (Rio Grande do Norte).
Annibal Freire da Fonseca (Sergipe).
Epaminondas Lins de Albuquerque (Pernambuco).
Eduardo Daniel de Figueiredo Pinto (Parahyba).
Pedro Fermino da Costa Netto (Parahyba).
Francisco de Paula Araujo (Pernambuco).
João Severiano Carneiro da Cunha (Pernambuco).
Democrito Brandão Gracindo (Alagôas).
Alfredo Ayres de Souza Ramos (Pernambuco).
João Evangelista Pereira de Oliveira Filho (Pernambuco).
Domingos de Souza Leão Gonçalves (Pará).
Martinho Garcez Caldas Barretto (Pará).
Carlos Benigno Pereira de Lyra Filho (Pernambuco).
Pedro Pereira da Silva (Piauhy).
Manoel Bezerra Corrêa de Oliveira (Alagôas).
Carlos Valente Ribeiro (Sergipe).
Euphrasio da Cunha Cavalcanti (Pernambuco).
Misael Correia Seixas (Pará).
Luiz Correia de Oliveira (Pernambuco).
Francisco de Assis Torres Bandeira (Pernambuco).
Luiz Estevão de Oliveira (Pernambuco).
Corbiniano Carneiro Campello (Pernambuco).
Manoel Gonçalves Nunes Machado (Pernambuco).
Antonio Maximiano Ramos Valença (Pernambuco).
João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, (Parahyba).
Francisco de Lemos Duarte Sobrinho (Pernambuco).
Salustino Luiz de França (Parahyba).
Eduardo Waldemar Tavares Barretto (Pernambuco).
Antonio Corrêa de Oliveira Andrade (Pernambuco).
Gentil Homem de Barros Leal (Ceará).
João Lopes Ferreira (Alagôas).
Octavio Celso de Novaes (Parahyba).

No editorial d'*A Provincia* de hontem encontra-se o seguinte periodo:

« Estampar o balanço da receita e despeza de *março* e *abril*, s. exc. que ha muitos annos esconde todos os negocios da prefeitura!»

Será possivel que os *Argus* do contemporaneo não tenham lido na ultima exposição do sr. dr. Santos Moreira, dirigida ao concelho municipal o balanço de fevereiro?

Bem se vê que o dr. Raul Azêdo não é especialista em ophtalmologia...

Na realidade, só cataractas!

NOTAS DIVERSAS

O governo portuguez agraciou com as insignias da ordem de S. Thiago o dr. Cunha e Costa, nosso confrade do *Jornal do Brazil*, conjunctamente com Gaston Calmette, director do *Figaro*, e Meyer, do *Gaulois*, de Pariz.

*

O secretario da fazenda de S. Paulo dirigiu ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda da Republica, extenso officio acerca das despesas feitas por aquelle Estado, por occasião da revolta de setembro. Nesse officio é pedida a continuação do processo administrativo pelo qual S. Paulo é credor da União em importancia superior a seis mil contos.

*

Na capital da Bahia vão ser edificados nove pequenos mercados, de proporções modestas, para o abastecimento de viveres aos seus habitantes.

*

Tem augmentado no norte do Estado de Minas a exploração de topasios, amethystas, turmalinas e outras pedras coradas, as quaes estão sendo bastante procuradas, principalmente no mercado da Bahia.

NO LAR

Em a casa de sua residencia, á Estrada Nova do Caxangá, consorciar-se-á religiosamente hoje, ás 6 horas da tarde, o sr. Jorge do Rego Valença, activo auxiliar do commercio de nossa praça, com a gentil senhorita Leonor Pessôa de Castro Leão, filha do sr. major Leoncio Quintino de Castro Leão, concelheiro municipal.

Do acto, que será presidido pelo digno parocho da freguezia de Afogados, vigario Francisco Cavalcanti, serão testemunhas: por parte do nubente, seu digno irmão o sr. José Raul do Rego Valença e sua exma. esposa d. Albertina de Sá Leitão Valença e por parte da nubente a virtuosa sra. d. Izabel Dativa Vilella Torres e seu filho o sr. João Gonçalves Torres.

Aos noivos auguramos um futuro pleno de felicidades.

— Ante-hontem, dia do anniversario do intelligente academico de direito sr. Joaquim Alerano Bandeira de Barros, fôram diversos amigos e collegas cumprimental-o em casa de seu digno pae, sr. dr. Leal de Barros.

A todos o distincto moço recebeu cavalheirosamente, cumulando de gentilezas e amabilidades.

— Faz annos hoje o sr. Francisco de Castro, estimado proprietario do hotel Republicano.

Vida social

A 22 do mez proximo passado ficou definitivamente installada no Rio de Janeiro a *Sociedade beneficente dos empregados no commercio* tendo elegido a seguinte directoria:

Julio Augusto Pinto Monteiro, presidente; Francelino José da Silva, vice-presidente; Jeronymo C. de Mello, 1.º secretario; Virgilio d'Oliveira Antunes, 2.º secretario; Aristides H. de Mattos Pacheco, thesoureiro; M. A. dos Santos Coimbra Junior, procurador e Orlando José Fernandes, bibliothecario.

Nessa mesma data ficou constituido o respectivo conselho dos srs.: Brocardo Elpidio de Carvalho, Ernesto Wolter, José Maria da Motta, Domingos Silva, Manoel Alves Teixeira, Manoel José da Fonseca Santos, Manoel Diniz da Costa e Silva, Adelino Martins Pinto, José de Souza Motta Junior e Ignacio Martins da Silva.

— Acaba de ser fundada nesta capital uma sociedade bohemia sob a denominação de *Bohemia Pio Piparoie*, em honra á memoria desse apreciado humorista pernambucano.

A' 1 hora da tarde de terça-feira ultima, achando-se reunidos alguns bohemios, acclamaram regedor o collega Leumas; este depois de fazer pequena allocução, chamou para escrevente Gasoquin e abriu a *cuja*.

Foi nomeada uma commissão, composta de Gasoquin (relator), Buzumun e Chico Venusto, para confeccionar a *Regra do bom viver*.

Logo após, procedendo-se ao *grude* para a *regencia* que tem de governar a bohemia durante o periodo de 1903 a 1904, deu o seguinte resultado:

Regedor—Leumas; *sub-dito*—Farrusco, *1.º escrevente*—J. Coió; *2.º dito*—Chico Venusto; *Palrador*— Gasoquin; *Banqueiro*—Gil Pandego.

Todos os membros agradeceram em palavras *surembalicas* os respectivos logares.

— Reune hoje á 1 hora da tarde, em sessão de assembléa geral extraordinaria o centro litterario *Casimiro de Abreu*, em sua séde, á rua Marcilio Dias (antiga Direita, n. 119, 1.º andar.

Quarta-feira ultima ás 6 1/2 horas da tarde, na estação do Brum da ferro-via de Limoeiro, o individuo de nome João Antonio, empregado do sr. Soares Rapozo, feriu traiçoeiramente com uma facada nas costas, interessando a região renal direita, ao cabo de esquadra do 1.º batalhão de policia, Manoel José Guedes, que commandava a patrulha de serviço naquelle local.

Deu causa ao delicto o facto de ter o referido cabo obstado, como lhe fôra recommendado, a entrada de ganhadores no salão de passageiros.

Logo que o subdelegado da freguezia do Recife, sr. capitão José Vicente teve conhecimento do occorrido, compareceu ao mencionado local, fazendo conduzir o ferido para a *Pharmacia Faria*, onde recebeu os primeiros curativos, sendo em seguida transportado em padiola para o quartel do respectivo corpo, onde foi vistoriado pelos medicos da policia.

O offensor, que mora no largo do mercado de S. José n. 25, conseguiu evadir-se após o delicto, tendo porem sido ante-hontem capturado em Afogados, pelo sr. capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado local.

Movimento Policial

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia os autos de corpo de delicto e perguntas feitas a João Felix de Souza Machado, ferido no dia 10 do corrente, no povoado de Tigipió, do municipio de Jaboatão.

— Pela mesma autoridade e na mesma data, fôram igualmente remettidas ao sr. dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra Rosa Barbosa da Silva, autora dos ferimentos praticados em Luiza Maria da Conceição, facto este que teve logar no dia 16 do corrente, no Monteiro, districto policial do Poço da Panella, conforme noticiámos.

— O sr. Antonio José do Souto, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 20 do corrente, o exercicio de subdelegado do 1.º districto policial da freguezia do Poço da Panella, em virtude de haver adoecido o effectivo, sr. capitão Góes Cavalcante.

—O delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. José Francisco de Barros Rego, remetteu em data de hontem ao dr. chefe de policia, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros, no pateo do mercado publico de S. José:

5 facas de ponta, 1 punhal e 1 especto.

— O delegado de policia de Pesqueira remetteu em data de 3 do corrente, ao sr. dr. juiz municipal de Cimbres, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio de Vasconcellos, conhecido por *Antonio de Quincas*, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal.

No dia 11 de abril ultimo, no logar *Pereiras*, pertencente ao 4.º districto policial de Pesqueira, municipio de Cimbres, o individuo de nome Guilherme Ferreira dos Santos, feriu levemente com um tiro a José Bezerra da Silva.

O criminoso evadiu-se.

Contra o mesmo procede de accôrdo com a lei o delegado respectivo, sr. Zeferino Candido Galvão Filho.

×

Informam-nos que ha cerca de um mez o musico do 1.º corpo policial de nome Luiz Magno raptou a menor de 14 annos de idade Severina Rodrigues dos Santos, filha de Josepha Maria da Conceição, moradora á rua da Conceição, na freguezia da Bôa-Vista.

Levamos o facto ao conhecimento do sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital.

×

O sr. João Toscano, estabelecido com mercearia á rua da Palma, foi ante-hontem, cerca de 3 horas da tarde, aggredido por diversos individuos.

Hontem pela manhã numeroso grupo de desordeiros voltando ao seu estabelecimento tentou novamente aggredil-o.

O sr. Toscano apresentou queixa ao subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, que prometteu providenciar a respeito.

×

Ante-hontem, ás 10 horas da noite, Manoel Olympio Soares, armado de faca de ponta, promovia desordens na rua de S. Francisco.

A patrulha de ronda naquelle local, deu-lhe voz de prisão, resistindo o *valiente*, que póde ser finalmente preso.

Manoel Olympio foi recolhido á Casa de Detenção.

×

Na mercearia do sr. Arruda, á rua do Codorniz ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite, Gabriel Santos da Silva, armado com uma faca de mesa, feriu no braço direito a José Octaviano de Oliveira.

O sr. dr. Arthur Cavalcanti medicou o ferido.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á Casa de Detenção á ordem do subdelegado local, sr. capitão José Vicente.

×

Ante-hontem, no trem da companhia Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, que desse ultimo povoado partiu ás 8 1/2 horas da noite, ao chegar á estação do Porto da Madeira, foi ferido com uma facada no baixo ventre, o fiscal da alludida companhia sr. Rufilo Nunes Sette.

O criminoso, cujo nome é ignorado evadiu-se.

O sr. Rufilo acha-se em tratamento na casa de sua residencia.

O sr. capitão Francisco Velloso, subdelegado de Beberibe, tomou conhecimento do facto.

×

No povoado *Alagoinhas*, pertencente ao districto policial de Pesqueira, Angelo José da Silva, conhecido pelo nome de Angelo Wanderley, feriu gravemente com uma punhalada, a José Baptista.

Contra o criminoso, que foi preso, procede o sr. Zeferino Candido Galvão Filho, subdelegado local, ás diligencias legaes.

×

Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, o sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio prendeu e fez recolher á Casa de Detenção, o subdito allemão Francisco Cooper, que embriagado promovia desordens no *Carrousel Pernambucano*.

×

Foi hontem remettido para a camara dos deputados, tendo sido approvado em 3.ª discussão na dos senadores, o projecto n. 8, concedendo ao sr. Izidoro Mascarenhas isenção de impostos por 15 annos para o emprego de automoveis, movidos exclusivamente pelo alcool, destinados á conducção de passageiros e cargas.

A concessão caducará se no prazo dum anno, contado da assignatura do contracto, não estiver a empreza funccionando.

Trata-se duma melhoramento real a introduzir na viação do Estado que virá por outro lado augmentar o consumo do alcool beneficiando assim a nossa lavoura.

×

O sr. coronel João Leodegario de Faria Barbosa, commandante dos guardas da Recebedoria, acaba de ser alvo de uma significativa manifestação de apreço por parte de seus commandados.

Em quatro carros dirigiram-se os manifestantes hontem á 1 hora da tarde, á casa do mesmo coronel sita em Afogados e ali chegados offertaram-lhe uma cadeia e relogio de ouro, tendo este a seguinte dedicatoria:

« Gratidão dos guardas ao seu digno commandante—21—5—903. »

Servio de interprete á manifestação o guarda Ismael H. de Almeida que salientou os sentimentos dos seus collegas para com o sr. coronel Barboza.

Aos manifestantes e pessoas presentes foi servido profuso copo de cerveja, sendo n'essa occasião trocados diversos brindes e retirando-se todos agradecidos pelos modos com que foram tratados pelo sr. coronel Faria Barbosa e sua exma. familia.

×

A's 7 1/2 horas do dia 21 do corrente manifestou-se incendio em um wagon de carga da estrada de ferro de S. Francisco, estacionado na cidade do Cabo.

O wagon continha latas de oleo e barris de pixe, pertencentes á companhia, constando que o prejuizo eleva-se a quantia de uns 8 contos de reis.

ALMA RELIGIOSA

Depois de amanhã rezar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha, ás 9 horas do dia, na capella da usina Santa Philonilla.

Por Joaquim Campos Barbosa, ás 8 horas da manhã, na egreja de S. Sebastião, em Carpina.

MIMOS...

XXXVIII

« *Uã* é a palavra mais assucarada e melodiosa do *Diario!*

Foi creada para evitar as asperezas da lingua em *uma mesa, uma manhã*, etc.,

« alguã,» em vez de alguma; «bruã,» em vez de bruma; espuã, em vez de espuma; «pluã» «ruã,» «suuã,» «verruã» em logar de pluma, ruma, summa e verruma...»

(Do *Jornal Pequeno*).

Livre-nos Deus das taes grossas tolices
Com que *Gafeira* em barulhento alarde
Diariamente brinda-nos, á tarde,
Em seu jornal, acervo de sandices.

Dia algum passa, sem que o vespertino
Coitado, zurre *uan!*
E hontem foi muito além o tal cretino
Descobriu *alguan*.

S. Mimoso.

ARTES E DIVERSÕES

—Começando ás 8 horas em ponto, afim de terminar ás 10 horas da noite, terá logar no sabbado, 30 do corrente, o concerto vocal e instrumental em favor da *Escola Propagadora*, promovido pelos srs. drs. Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires e professor J. Medeiros. O modo porque está sendo ensaiado o seu programma, garante uma execução explendida.

No ultimo ensaio que assistimos, ouvimos o *Inflammatus* de Rossini, artisticamente cantado pela exm.ª sr.ª d. Maria Sampaio, acompanhado a côro pelas alumnas da *Escola Propagadora*, as quaes fôram ensaiadas com todo cuidado pelo sr. dr. M. Roque, lente da aula de musica do mesmo estabelecimento.

Ouvimos ainda os *Preludios* da *Traviata* executados pela orchestra, peça de magnifico effeito.

Esgotados todos os bilhetes correspondentes á lotação do grande salão do Lycêo de Artes e Officios, a commissão promotora do concerto não póde mais attender aos pedidos de pessôas que desejam assistir a festa.

Para facilidade dos que residem em suburbios, findo o concerto, haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos e Arrayal.

— No theatro de Ribeirão realizar-se-á amanhã uma *soirée* dramatica, sendo levados á scena o drama em 3 actos *Amor e ciume* e a engraçada comedia *O inimigo das mulheres*.

Principiará ás 9 horas em ponto.

N. 63-314.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE MAIO DE 1903

17580	15:000$000	240	100$000
13914	1:000$000	15447	100$000
11475	500$000	18625	100$000
3237	200$000	23881	100$000
6128	200$000	28241	100$000
10758	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2540	5261	9596	16439	23962
2782	5613	13806	17502	24495
3121	8059	14627	18995	29138
4138	9398	15191	19558	29154

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

17571	17573	17575	17577	17579
17572	17574	17576	17578	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

13911	13913	13916	13918	13920
13912	13915	13917	13919	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11471	11473	11476	11478	11480
11472	11474	11477	11479	.. ..

APPROXIMAÇÕES

17579	40$000	13915	20$000
17581	40$000	11474	15$000
13913	20$000	11476	15$000

Os numeros terminados em 80 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 80.

4.ª LOTERIA DO PLANO 127 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE MAIO DE 1903

34656	12:000$000	39723	200$000
30152	1:000$000	44597	200$000
28371	500$000	45819	200$000
6154	200$000	55816	200$000
12994	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4825	11255	21453	28395
9620	11619	24843	54202

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4965	14792	27740	37358	51474
7454	15206	34087	42896	57398

APPROXIMAÇÕES

34655 e 34657	75$000
30151 e 30253	50$000
28370 e 28372	25$000

DEZENAS

34651 a 34660	10$000
30151 a 30160	10$000
28371 a 28380	10$000

CENTENAS

34601 a 34700	3$000
30101 a 30200	3$000
28301 a 28400	2$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000

TELEGRAMMA DA 85.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO, BAHIA.

EXTRAHIDA EM 22 DE MAIO DE 1903

12724	1:500$000	34663	50$000
19793	500$000	45496	50$000
55827	300$000	12591	50$000
57057	100$000	....	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

37812	5316	36123	18583	7655
52871	33187	34729	46319	6244

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

604	34223	20582	26254	10711
41525	19797	23848	12377	45470
26819	36862	18811	34092	18559
59869	31925	43527	46823	35113

APPROXIMAÇÕES

12723	25$000	19794	20$000
12725	25$000	55826	5$000
19792	20$000	55828	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

12721 a 12730 | 19791 a 198 0 | 55821 a 55830

Todos os numeros terminados em 4 e 3 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de maio de 1903:

Manoel Gonçalves Fernandes, pedindo que se lhe mande pagar a importancia do fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade do Cabo, relativo ao trimestre de 8 de dezembro de 1902, a 8 de março de 1903.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento policial no largo de Apipucos n. 16, pedindo que se lhe mande pagar 3 mezes de aluguel da mencionada casa, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 79$000, proveniente de objectos fornecidos em julho do anno passado á secretaria do commando da brigada policial.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferreira do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do dr. chefe de policia.

Antonio Ramos da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante ainda não completou a terça parte da pena a que foi condemnado.

Augusto Nunes da Silva, professor publico interino da cadeira estadual do municipio de Belmonte, pedindo que se lhe mande pagar a sua gratificação relativa aos dias do mez de maio do anno proximo passado, a contar do dia 9 ao ultimo do referido mez.—Escripture-se.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora publica nomeada para a cadeira de Serrinha, em Salgueiro, requerendo a sua jubilação de accôrdo com o regulamento actualmente em vigor.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Maria de Arruda Campos, professora publica interina da cadeira mixta de Santo Antonio do municipio de Triumpho, pedindo para serem escripturados os alugueis da casa onde funcciona a mesma cadeira, a contar de 16 de outubro de 1901 a junho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Candida Elvira Cavalcante Feijó, professora interina da cadeira mixta de Pedra Tapada, pedindo pagamento da importancia de 36$000, do aluguel da casa onde funcciona a mesma cadeira, correspondente ao mez de novembro a 6 de dezembro de 1901.—Escripture-se.

Josepha Maria do Espirito-Santo, pedindo providencias no sentido de serem os autos do processo de seu marido, o sentenciado José Feliciano de Oliveira, em grão de appellação apresentados ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gravatá.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de maio de 1903:

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, collector do municipio do Cabo.—Relevo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de maio de 1903:

Carolina Militana de Carvalho, Thomaz de Aquino de Almeida Maciel, Joaquim Moreira de Paiva e José Cassino dos Anjos.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Candida de Figueirêdo Santos, Joanna Maria de Jesus, Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, Irineu Gonçalves Burity, Companhia Recife Draynage, Joaquim Paulo Ferreira e Maria Umbelina Barros Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Pedro Pereira de Souza Lemos.—Prove o allegado.

Antonio Gomes de Lima.—Entregue-se mediante recibo.

Anna Maria da Conceição, Adriano Rodrigues da Costa e Fredovina Rodrigues Campello.—A' secção do Contencioso para annotar e devolver.

Emilia A. de Mendonça.—Certifique-se.

João Baptista da Silva Vianna.—Informe o sr. collector do municipio de Garanhuns si o reclamante além da aguardente e sal expõe á venda mais outro genero como assucar etc.

Felippe Domingos de Souza Leão.—Ao sr. collector do municipio do Cabo para annotar e devolver.

Antonio José de Oliveira S. Juaneiro—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 16 de maio de 1903:

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Benigna de Britto Mello e Joaquim da Costa Guimarães.—Sim.

Despacho do dia 20:

Paulina Genuina da Silva Monteiro e Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Sim.

Despacho do dia 22:

José Florentino de Araujo, pretendente ao officio de 2.º tabellião de notas e seus annexos do municipio de Taquaretinga, pedindo que seja nomeada uma commissão para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Nomeio nesta data os cidadãos José Pereira dos Santos, capitão Francisco Barbosa de Souza Borges e alferes José Alves Bezerra Cavalcanti.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de maio de 1903:

Joaquina Jacintha Pereira, Aprigio Braz de Oliveira Lima, Maria Marcellina Dias Ferreira, Luiza Francisca do Sacramento, Joaquim de Moura da Costa Leitão, Maria da Penha Rodrigues da Silva, Maria Adelaide de Barros Lima, Clotilde Maria das Chagas, Ignacia Maria Margarida Thereza de Mello, Joaquina Theodora de Araujo, Maria Catharina da Rocha Bastos e Maria Rosa Fernandes.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Barbosa Vianna & C., Luiz de França do Nascimento, Antonio S. Fonseca Banks, Maria Luiza de Barros Corrêa, Maria da Conceição e Silva, Joaquim da Costa Gadelha e Josephina Caminha.—Informe a 1.ª secção.

Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa e Octavio da Costa Amorim.—Informe a 2.ª secção.

Menezes Irmãos, Moreira Lima & C., 4 petições e Alves de Brito & C., 5 petições.—Informe a 3.ª secção.

Francelina Maria dos Santos e Silva, Bento da Rocha Carvalho, Manoel José Raymundo da Cruz, Cosme Damião dos Santos, Guilhermina José de Oliveira, Manoel da Trindade Peretti, Seraphina José do Patrocinio, José Augusto Russel, Christovão Paes de Andrade e Joaquim Alves da Silva Santos.—A' 1.ª secção.

José Augusto Alves.—Faça-se a transferencia na fórma requerida.

João José de Jesus Americo.—Indeferido, em vista da informação.

Izidora Maria da Conceição, Maria Leopoldina Mathias de Souza e José Irineu Rodrigues da Annunciação.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Alexandrina Rodrigues do Sacramento.—A casa a que se refere está isenta de decimas por despacho de 28 de novembro do anno passado.

Menezes Irmãos, 3 petições.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

José da Costa Ferreira, José Pinto Martins, Francisco Marcellino, Manoel do Nascimento e Silva e Joaquim Mauricio Wanderley.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Cesar de Barros Falcão.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informação á autoridade competente.

Queixa crime de Olintho Jardim & C.ª, contra o juiz municipal de Itambé. Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão; adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e Altino de Araujo.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Aggravo de instrumento

De Limoeiro:

Aggravante, o procurador dos feitos municipaes; aggravado, Antonio Jordão Maciel. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Francisco Mauricio da Cunha. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Anullou-se o processo contra o voto do sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, Antonio Camillo Simeão; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento para se annullar o julgamento, contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva, que annullavam o processo.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Recurso crime

De Palmares:

Recorrente, o juizo; recorrido José Matheus de Mello.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Idem do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Emiliano de Oliveira Coutinho.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Leal Irmão & C.ª; aggravado, d. abbade do Mosteiro de S. Bento.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellações crimes

De Gravatá:

Appellante, Gervasio de Souza Ramos; appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

De S. Bento:

Appellante, José Limão de Macêdo; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Do Recife:

Appellante, José Tito Alves Bezerra; appellada, a justiça.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

SERVIÇO DE ESGOTO DA CIDADE DO RECIFE

AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO

III

Apressamo-nos, hoje, após curto interregno a continuar a nossa sacrosanta missão em bem da Humanidade e mui especialmente dos habitantes do nosso amado Recife.

Em relação a assumpto que se prende á *Draynage*, somos impellidos a amenizal-o, tanto quanto possivel, afim do nosso bondoso e pachorrento leitor poder acompanhar-nos atravez desta atmosphera deleteria e fetida, sem o constrangimento de ter sempre ao nariz activo e poderoso desinfectante.

Diante da campanha audaz e perseverante de ARGUS, defensor despedido pela *Recife Draynage*, contra o Edital para impedir os melhoramentos nelle exigidos, afim de salvar a saúde publica tão perversamente compromettida pela canalização imprestavel e carcomida, pelos apparelhos immundos com as suas caixas de madeira, receptaculos de fermentações e de myriades de germens morbigenos, lembramo-nos da conhecida anecdota de um facto occorrido em Pariz, capital e cerebro do mundo:

Chegando de Marseille ao Hotel Terminus de Paris um joven marselhez bastante rico adoeceu inesperadamente.

O dono do Hotel, attendendo, além de tudo ás circumstancias do hospede, mandou chamar com urgencia as summidades medicas, Charcot, Beaumettz, Debove, Peters e outros que tomaram o empenho de cural-o e desde logo collocaram-se á cabeceira, *au chevet du malade*.

Choveram as receitas na Pharmacia Central, porém sem resultado.

Progredia de modo assustador a molestia e os medicos se confessavam impotentes pela impossibilidade de atinar com a causa morbida inteiramente estranha á constituição medica e aos precedentes clinicos.

Desnorteados pela marcha progressiva, symptomatologia excepcional e imminencia de desenlace fatal, assentou-se em ultima conferencia chamar com toda urgencia um medico do local da procedencia do doente.

Vindo este, apreciado o estado geral, ouvida attentamente a narrativa criteriosa dos sabios collegas, o apparecimento e a marcha evolutiva do mal, immediatamente o medico, batendo na testa e pronunciando o classico *Euréka!* transferiu com rapidez instantanea o leito do doente para o *W. C....*, (1) onde mandou collocar, em torno do doente seis cousas irmãs-gemeas d'essas que a *Recife Draynage*, com o titulo pomposo de apparelhos, installa nos predios desta cidade, digna de melhor sorte.

Não se fizeram esperar as melhoras: de instante a instante ellas avultavam, e, cada dia pela manhã o miraculoso medico fazia retirar do quarto uma das seis *Draynages* de que circumdara o doente, afim de pouco a pouco acostumal-o ás condições modernas, bastante aperfeiçoadas da hygiene de Pariz; fazendo-o assim soffrer a acção da lei mathematica de continuidade em que não se póde passar de um estado a outro sem ser pelos intermediarios ou sujeitando de accôrdo com a Historia Natural a lei de adaptação ao meio.

Terminada a cura no sexto dia, as summidades medicas perplexas ouviram dos labios do salvador do joven marselhez essas palavras: *C'est que le malade avait besoin de l'air natal. C'est mon compère c'est mon ami.*

E' esta a therapeutica da *Draynage*...

Por isso mesmo, Marseille, importante cidade commercial maritima do sul da França, beijada pelo Mediterraneo, é hoje um modelo de aperfeiçoamento nesse sentido.

Entre nós, o esforço da *Draynage* desde 1858 para adaptar-nos a um meio identico, obrigando-nos a respirar, dia e noite emanações estercoraes, a vivermos constantemente n'um ambiente impregnado de germens mephiticos, ainda assim, graças a Deus, graças á nossa constituição physica e topographica, ás fortes e bemfazejas brisas do mar, riquissimas de ozone, ás ondulações saudaveis do ar agitadas pelas correntes de nossos pittorescos rios, que varrendo com insistencia a nossa atmosphera, procurando saneal-a naturalmente, nos preservaram da realização de tão funesto *desideratum*, dando-nos a resistencia precisa para aguardarmos o acto patriotico e humanitario de um governo que destruisse o formidavel vulcão de germens da morte do povo.

Murchison, notavel chimico de Londres observou que a febre typhoide, em agudo periodo epidemico, seguia nessa cidade a direcção das ramificações dos esgotos, visto como aquelle producto morbido que era lançado com as fezes propagava-se no percurso da rêde da *Draynage*.

E' notorio que o typho é proveniente de miasma fecal quando as fezes estagnam ao contacto do ar, constituindo assim a placenta que alimenta e desenvolve com todo o vigor e expansão esse typo de microbios.

A materia ESTECORAL VERDE OU FRESCA, isto é, no momento de ser expellida, não infecciona e por isso não produz molestias immediatamente, pelo que é imprescindivel encaminhal-a o mais rapidamente possivel para uma continua circulação, não só dessa materia mas tambem das aguas servidas nas cozinhas, lavagens de todas as ordens e aguas cloacaes impellidas por energicas descargas de *chasse*, por abundantes jorros d'agua, e impedindo do modo mais completo o desprendimento de gazes mephiticos, que começando por envenenar o ambiente das habitações alastra-se por toda parte comprommettendo a salubridade publica e germinando epidemias fataes.

Quando essa materia ultrapassa aquelle periodo e demora-se fermentando ao contacto do ar, gera molestias horriveis se constituindo em estado allotropico e dynamico, como se diz em chimica, no qual os bacillos se desenvolvem com o maximo furor.

E' o mesmo que se dá com o oxygenio soffrendo acção da electricidade ou com o chloro sob acção da luz, cujas actividades se exaltam de um modo extraordinario, produzindo reacções que, na ausencia de taes influencias, não se dariam.

Dizendo-se que as fezes estagnam sob a influencia do ar, não se deve somente attribuir essas alterações á acção exclusiva do oxygenio, mas á uma multiplicidade de causas, cujos effeitos não se póde apreciar.

Actuam sobre a materia em questão além do oxigenio, uma infinidade de bacillos ou germens morbigenos que se identificam com ella.

O que demonstramos em relação ao typho, verifica-se com outras modalidades morbidas, taes como: a *febre amarella*, a *dyphteria*, a *desinteria*, *cholera-morbus* e a *peste* na sua verdadeira accepção.

Ha nada mais escandaloso para a sciencia e deshumano para todos nós do que o systema empregado pela *Draynage* nas excavações do sub-solo, em plena cidade, no auge do calor solar, nas horas de maior concurrencia, sem o menor escrupulo e a minima precaução sanitaria?!

Não trepida em fazer mergulhar infelizes homens do povo nas emanações putridas, na lama saturada, estercorada de modo a sahirem muitas vezes moribundos, intoxicados pelo *sulphidrato de ammonium*.

E essa lama venenosa, assim revolvida, depois de permanecer e DORMIR estagnando por muito tempo sob a acção do ar derrama germens perniciosos na atmosphera cimentando molestias de toda ordem.

Isso que existe aqui, denominando-se *Recife Draynage Cy. Ld.* não é esgoto, não é nada.

Deveria chamar-se Recife Murder Company Limited (2) e a sua gloria ahi está erigida em uma Esphinge representativa da destruição humana em cuja face se inscreve a assombrosa estatistica mortuaria da capital de Pernambuco, que tem impressionado o digno e habilissimo medico demographico dr. Octavio de Freitas e com elle a distincta corporação medica e o mundo scientifico.

Junius Lynce.

Recife, 21 de maio de 1903.

(1) Privada.
(2) Companhia assassina do Recife, Limitada.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Outro grande proveito.—O distincto medico dr. Oliveira Salazar escreve da Capital Federal (Brazil) a declaração seguinte:

"Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de medicina do Estado da Bahia, commissario da hygiene e assistencia publica do districto federal, attesto que tenho usado e receitado com grande proveito o vosso preparado Emulsão de Scott.

"Dr. Oliveira Salazar."

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (59)

11 de julho.

Que cruel desapontamento, ouvir Kromicki falar como um homem honesto!... Mas não dei a partida por perdida logo á primeira. Sei que o individuo mais vicioso possue um arsenal de bellas e sonoras phrases de que se serve quando chega a occasião propicia.

— Não mettes em linha de conta uma coisa, continuei impassivel; esse homem lançava a mulher na miseria. Has de concordar que é uma singular maneira de cumprir deveres, deixar sem pão os que mais nos estimam.

— Palavra... não te julgava tão pratico.

Eu pensava de mim para mim:

« Pois não comprehendes que são maneiras de vêr que eu desejaria insinuar-te?»

E continuava em tom cada vez mais convencido:

— Colloco-me nas circumstancias do tal industrial: eis tudo. Esqueces que essa mulher podia não o amar; que o seu coração era talvez já do homem a quem hoje pertence!

— N'esse caso, eram dignos um do outro.

— Isso é outra coisa... Tambem julgo de modo differente a mulher, que é fiel ao marido, não por amor, mas por dever: parece-me digna de interesse. Concordo que o tal boyardo seja um triste individuo... Mas pergunto, o que poderia fazer um negociante a quem dissessem em condições analogas: « O senhor está duplamente fallido; tem compromissos que lhe é impossivel satisfazer, e uma mulher que não o ama: restitua-lhe a liberdade, e as suas dividas serão immediatamente pagas... a sua existencia e o seu bem-estar assegurados!...» Vender-se! aviltar-se! aviltar-se! diriam; considera, porém, que um pacto d'este genero libertava ao mesmo tempo uma creatura condemnada á mais dura das escravidões; a dos sentidos e a do coração; sem falar da pobre gente cuja unica culpa fôra confiar demasiado na boa estrella do industrial alludido.

Kromicki pareceu reflectir durante alguns instantes; deixou cahir o monoculo, e respondeu:

— Meu caro, presumo entender de negocios mais que tu; mas não discutiria nunca com um rabula da tua especie; enfiar-me-hias pelo fundo d'uma agulha. Se não herdasses os milhões paternos, e tivesses de advogar para viver, farias carreira. Expozeste a questão debaixo d'um novo aspecto. Confesso-te, sob minha palavra, que não sei o que deva pensar do tal valachio. O que vejo é que conspurcou com a transacção os deveres mais sagrados... e isso parecer-me-ha sempre uma villania. Em segundo logar, e porque de alguma maneira tambem sou negociante, dir-te-hei: «Um bancarroteiro tem sempre uma sahida: ou entregar-se ao trabalho, conquistar outra riqueza e pagar as dividas, ou então metter uma bala no peito ou no cerebro.» Por esta maneira paga com o sangue e dá alforria á mulher, se a tem, deixando-lhe o caminho livre.

Experimentei durante um instante uma ira tão dementada, que daria tudo no mundo para lhe poder gritar: « Bancarroteiro? mas já o és! Tua mulher odeia-te. Vês essas cascatas, essas levadas... Atira-te a ellas sem demora, libertal-a-has da tua pessôa; a sua existencia ficará livre e será finalmente feliz!»

Calei-me, remoendo esta revelação inesperada e cheia de azedume: « E' possivel que Kromicki seja um homem vulgar; mas a sua alma não é tão baixa quanto eu suppunha.»

Eis como os meus planos se dissiparam como cinzas lançadas ao vento. Ficava outra vez desorientado, como suspenso no vácuo. Desde então, agarrei-me ao derradeiro e tenue fio que me ligava ainda á esperança: ignorava o verdadeiro estado dos negocios de Kromicki, mas baseei os raciocinios no seguinte axioma: um especulador tanto pode ganhar muito como perder tudo...

E continuei a minha obra de diabolica tentação.

— Não me é possivel verificar se os principios que acabas de expôr se applicam á moralidade financeira dos industriaes e dos negociantes... reconheço, todavia, com prazer, que são convicções d'um homem honrado; affirmas, se não comprehendi mal, que um marido, impellido até a extremidade do abysmo, não tem direito a arrastar a elle sua mulher.

— Sustentei, respondeu Kromicki, que vender a mulher é vil, é uma infamia. A esposa deve sempre compartilhar a sorte d'aquelle a quem está unida pelas leis divinas e humanas. A tua theoria á boa para qualquer leviana, que sob o pretexto do marido ter perdido ou compromettido os bens, está prompta a quebrar os laços do casamento.

— A esposa póde não ter culpa. O marido é que deve solicitar e obter a dissolução do contracto. Cumpre cada um o seu dever. Por outro lado, se a mulher se convencer que o divorcio é a unica taboa de salvação, porque não condescenderia?

— E' uma alternativa bem triste.

— Porque? Tens pena do romaico.

— Não! cem vezes não! Será sempre para mim um infame.

— Encaras as coisas sob um ponto de vista puramente objectivo. E' por isso me não surprehende a tua opinião. E's feliz; realisaste todas as empresas em que te mettestе: um ricaço como tu não conseguirá nunca analysar o caso psychologico d'um fallido, a menos que não seja philosopho por natureza; ora a philosophia não é o divertimento favorito dos millionarios.

Kromicki soltou um leve suspiro... Seria indicio de que batêra no alvo: aguardal-o-ha a ruina occulta nos vapores com que o rodela a phantasmagoria dos milhões?

Não quiz insistir mais; a minha duplicidade horrorisava-me. A semente está lançada na sua alma; uma pequenina semente, muito miseravel talvez para dar fructo! mas o ultimo fio a que me agarrava subsiste ainda. O principal é saber o verdadeiro estado dos seus negocios.

12 de julho.

Produziu-se hoje um incidente cuja recordação ainda me faz tremer como n'um accesso de febre.

O dia estivera esplendido; a noute mais bonita ainda; a lua cheia ergueu-se e inundou a terra de luz. Combinou-se que iriamos de carruagem a Hofgastein. Só a senhora Celina não nos póde acompanhar por causa da hora adeantada e da frialdade das noites. Minha tia, Kromicki e eu, dirigimo-nos para a grade do parque; elle foi adeante para ir buscar o trem. Nós esperávamos Angela. Como decorressem alguns minutos sem que apparecesse, voltei atraz. Quando cheguei á *villa* encontrei-a nos degraus d'uma escada de caracol, que do primeiro andar dá ingresso para o jardim. Este lado da casa ficava mergulhado na sombra, só a fachada opposta é que estava illuminada pelo luar; Angela descia lentamente. A escada volteava em espiraes quasi perpendiculares ao solo. Como eu subia e ella descia, os meus labios encontraram-se, n'um dado momento, á altura dos seus joelhos. Enlacei-os com os meus braços, apoei n'elles a bôcca ávida de beijos. Ah! como esse instante de voluptuosidade me recompensava os soffrimentos! Sabia que teria de expiar aquelle minuto de embriaguez, mas não podia nem queria resistir á tentação. Aquelle momento durou apenas um relampago! E fugia já, tornando a subir precipitamente.

E eu, em baixo na escada, comecei a gritar com fôrça, de maneira que minha tia me pudesse ouvir:

— Aqui está Angela! Eil-a.

Não tinha outro remedio senão seguir-me. Deixei-a só e encaminhei-me para a grade para lhe dar tempo a socegar. Quando se approximou de nós, chegava Kromicki com a carruagem. Angela, livida, confusa, com os olhos no chão, parecia-me ainda mais adoravel.

— Desculpem-me, disse com voz tremula; mudei de opinião; não posso deixar a maman sósinha. Partam... esperal-os-hei; encontrarão o chá prompto no regresso.

(Continúa.)

MANTEIGA BRETEL
ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

Especificos
de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterirína n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Mais um desenganado!
Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.— *Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

COPIADORES—de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro.**

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Iris*, para o norte, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz, para Paulo, Cruz 4.

De Porto Alegre, para dr. Rego Lins.

Para o norte e centro, bôas; para o sul, serviço moroso, devido defeito.

Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

Sess∴ Mag∴ Inic∴ sem pompa, segunda-feira, 25 do corrente mez.

Or∴ do Recife, 22 maio 1903. E∴ V∴
D∴ R∴ 30∴
Secret∴

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife. 6 de Maio de 1903.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LD
AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na Estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautelas correspondentes ao 46.º dividendo das acções.

Recife, 18 de maio de 1903.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

BANCO POPULAR

De ordem do sr. director presidente, convido aos srs. accionistas a reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, na terça-feira, 2 de junho ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director-secretario,

Conego João F. Fernandes

Pessoa que tem uma carta para ser entregue ao rvdm. conego sr. João F. Fernandes e não sabendo onde a sua residencia, pede o especial obsequio a quem delle noticias souber de enviar informações para a rua da Concordia n. 36, loja.

Ao commercio

José Lopes Duarte declara ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data vendeu ao sr. Antonio da Costa Campos, a sua loja de calçados, á rua do Livramento n. 10; continuando com a antiga filial á rua Marquez de Olinda n. 15, onde aguarda as ordens de seus amigos.

Recife, 14 de maio de 1903.

José Lopes Duarte.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do sr. presidente convido os srs. associados a reunirem-se na terça-feira, 26 do corrente, ás 7 horas da noite, em nossa séde social á rua 15 de Novembro n. 71, para continuar a discussão da reforma dos estatutos.

Bruno Velloso.
1. secretario.

DECLARAÇÃO

Francisco Xavier de Carvalho declara que n'esta data deixou de ser seu procurador o sr. Francisco Elias de Sá e Luna, tendo prestado contas e passado a competente quitação.

Recife, 17 de maio de 1903.

Francisco Xavier de Carvalho.

DECLARAÇÃO

Francisco Elias de Sá e Luna declara que n'esta data deixou de ser procurador do sr. Francisco Xavier de Carvalho, ao qual prestou contas, como tudo consta do recibo de quitação que tem em seu poder.

Recife, 17 de maio de 1903.

Francisco Elias de Sá e Luna.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de ja se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43205	44269	44341	44386	44491	44571
43448	44270	44344	44389	44496	44574
43537	44273	44345	44400	44497	44576
43647	44274	44346	44403	44499	44578
43750	44275	44347	44408	44501	44580
43766	44284	44348	44416	44505	44582
43802	44288	44349	44418	44510	44583
43830	44310	44354	44424	44513	44587
43835	44311	44356	44426	44514	44589
43843	44313	44357	44431	44515	44595
43845	44314	44358	44432	44516	44596
43847	44315	44359	44436	44524	44600
43860	44318	44360	44437	44529	44602
43864	44319	44361	44439	44536	44603
43940	44321	44363	44440	44538	44606
43980	44325	44364	44443	44541	44610
44183	44328	44365	44454	44542	44613
44241	44331	44366	44457	44546	44618
44242	44332	44367	44461	44550	44623
44213	44333	44368	44462	44553	44627
44246	44334	44370	44474	44554	44628
44248	44335	44374	44481	44561	44630
44249	44338	44379	44483	44562	44631
44254	44339	44381	44485	44564	.....
44265	44340	44385	44487	44570	.....

Ao commercio e ao publico

Alfredo da Cunha Brandão declara que, para fins commerciaes, passará d'esta data em diante a assignar-se — Alfredo da Cunha Pereira Brandão.

Agua-Preta, 18 de Maio de 1903.

Ao commercio

Alfredo da Cunha Pereira Brandão declara que d'esta data em diante, será o unico responsavel pelo activo e passivo da firma Pereira Brandão & C.ª

Agua-Preta, 18 de Maio 1903.

Ao publico e ao commercio

Retirando-se de minha fabrica de chapéos *O Primor*, o sr. Affonso Fernandes de Castro Oliveira, declaro ao publico e ao commercio, que ficam portanto cessadas as funcções d'aquelle senhor desde o dia 8 do corrente mez, e bem assim os poderes que lhe conferi por procuração quando tive de ir á Europa.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Nogueira da Silva.

Ao commercio

Nesta data deixou de ser meu empregado o sr. Francisco de Moraes Lins.

Recife, 20—5—1903.

José Ferreira.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2

Clinica—Medica—Cirurgica
DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.º andar.

CASA EM OLINDA

Vende-se a casa terrea sita á ladeira do Varadouro n. 26: a tratar na mesm

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gameleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,
I. J. Aroucha Filho

EXCELLENTE CASA

Aluga-se a excellente casa sita á Estrada de João de Barros n. 24. Tem grande sitio e accommodações para numerosa familia. A tratar na mesma casa.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS de SECRETAN** Pharmaceutico, Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA
Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 2 e 22
RECIFE

Podem evitar-se tratando a tempo. Não deixem para amanhã. A inclinação que temos de deixar para outro dia o que se deve fazer hoje, é o escolho em que têm succumbido milhares de pessoas. Quantas enfermidades, quantos soffrimentos, quantos pesadellos podem attribuir-se a essa nossa tendencia!

Ao primeiro symptoma de enfermidade, tome-se immediatamente as medidas mais acertadas para tiral-a do systema, em logar de deixal-a crear raizes. Procedendo assim evita-se muito soffrimento. E quando a pessoa já é uma victima da enfermidade, não deve entregar-se á desesperação quando o medico que a está curando não póde cural-a. Tenha essa pessoa fé no remedio que tem feito mais curas do que qualquer outro, as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Não têm rival para as molestias originadas pelo sangue viciado, prostração nervosa, das quaes emanam a maioria das doenças que affligem o genero humano.

Ouça-se a voz de um paciente, hoje curado, que prova o que acima dizemos.

Eis aqui como se explica o Snr. Hypolito Domingues da Silva, residente na cidade de Hamenga, Estado do Ceará, Brazil:—

"Por espaço de oito mezes senti enfraquecimento do cerebro, inflammação no figado, fraqueza e dôres em todo o corpo, somnolencia, febre, indisposição do estomago e para qualquer exercicio, languidez e palpebras pesadas.

"Estive de cama durante esses oito mezes e fui visitado por um medico cuja receita não produziu resultado algum.

"Em taes condições foram-me recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, pelo Snr. Americo Pinto, visinho de Camocim, droguista e Redactor de 'O Tupy.'

"Durante tres semanas e quatro dias tomei essas pilulas guiando-me apenas pelas instrucções que achei no frasco. Ao concluir esse periodo senti-me cheio de vida, tendo recuperado a saúde completamente.

"São testemunhos da minha cura os respeitaveis Snrs. Vicente Candido e Jayme Vasconcellos."

(Assignado) HYPOLITO DOMINGUES DA SILVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

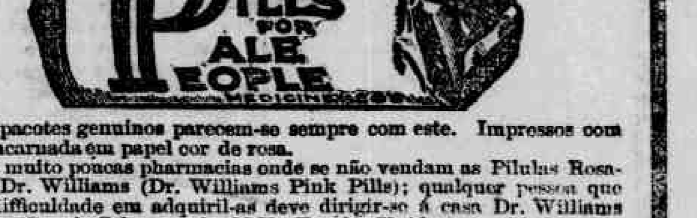

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressos com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 15.

NOVA LOTERIA
DO
ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abriu uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde, inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios; para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico — OS AGENTES,
Korlima — **Koury & Lima.**

Loteria de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE MAIO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**20:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras	**12:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**10:000$ por 200 rs.**
Em 13 de Maio	**25:000$ por 2000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

drec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

LOTERIA GARANTIDA
Segunda-feira, 25 do corrente

INTEGRAES 10:000.000 INTEGRAES

Vantajoso plano só tem 20 mil bilhetes

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional

Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das

SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

Endereço telegraphico — CASTRO.

J. CASTRO

Casacas e clacks
Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha

A familia do coronel Manoel Antonio dos Santos Dias manda celebrar missas pelo eterno descanso do seu idolatrado amigo **Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha,** no dia 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na Capella da Usina Santa Philomila, e convida a todos seus amigos e parentes para assistir este acto de religião; desde já confessando-se eternamente grata.

Maria Izabel Pellegrino

Gomes de Mattos Irmãos & C.ª, convidam aos parentes e pessôas de amizade do seu bom amigo Francisco Pellegrino, residente em Jaqueira, para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua inditosa filha Maria Izabel Pellegrino, mandam celebrar na egreja da Soledade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 25 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento. Desde já agradecem aos que comparecerem.

Joaquim José de Carvalho
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Amelia Marinho de Carvalho, convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que manda celebrar por alma de seu nunca esquecido esposo Joaquim José de Carvalho, na egreja de Santa Rita de Cassia, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grata a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Marie Marques de Sant'Anna, convida a toda familia e amigos do seu nunca esquecido esposo Antonio Marques de Sant'Anna, afim de assistirem á missa que manda rezar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na cidade de Jaboatão, trigesimo dia do seu fallecimento. Desde já confessa-se grata ás pessôas que dignarem-se comparecer a esse acto de religião e caridade.

CARPINA
Joaquim Campos Barbosa
SETIMO DIA

Maria Marques Barbosa e seus filhos mandam rezar missa pelo eterno descanso de seu idolatrado esposo e pae, na segunda-feira, 25 do corrente, na Igreja de São Sebastião deste povoado, ás 8 horas da manhã.

Pedem a assistencia dos parentes e pessôas de sua amizade a este acto de religião, ficando eternamente reconhecidos.

LEILÕES

AGENTE PINTO
LEILÃO
Sabbado, 23 de Maio

De um piano forte de Carl Schell, in Cassel, uma mobilia com sofá, quatro cadeiras de braços, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 1 jardineira de centro de sala, 1 lustre de crystal com cinco braços, 1 dito de bronze com 2 bicos, 2 columnas, 2 cadeiras de balanço, 2 mesas de ferro com pedras, 18 mochos, esteiras, tapetes e alcatifas, 2 bancas de jardim, louça, vidros, 6 quadros grandes, 2 espelhos grandes dourados, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 dita com pedra, 2 columnas para centro, 3 lanças para cortinados, lindos quadros e sanefas, 1 toillette de jacarandá, 1 commoda inteira, 1 guarda-vestidos, 1 cama ingleza para casal, com mosquiteiros, 1 lastro de arame, novo, cabeceiras guarnecidas de latão, 1 dita para menino, 1 dita de madeira austriaca, 1 marquezão, 1 banquinha, 1 lavatorio, uma mesa com gavetas, 1 cadeira privada, 1 sofá, 2 cadeiras do vime, 2 cabides, uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador-armario, 1 relogio de parede, cadeiras de guarnição, 4 lindas cadeiras estufadas, 1 marqueza para lavar roupa, 1 velocipede e muitos outros moveis de casa de familia.

Doze jogos de fronhas de linho para cama de noivos (novas), 1 toalha de cambraia de linho bordada, 1 lençol de linho bordado.

Sabbado, 23 de Maio
A'S 11 HORAS

No sobrado encarnado á rua da União n. 17

Entrega em 24 horas. Aluga-se a referida casa com grandes accommodações.

Leilão
(AGENTE PESTANA)

Das fazendas, miudezas, calçados, chapéos e tudo mais existente no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 18, pertencente á massa fallida de Carlos Nigro & Mamone.

Sabbado, 23 do corrente
As 11 HORAS EM PONTO NO MESMO ESTABELECIMENTO

O agente Pestana venderá, mediante licença do illm.º sr. dr. juiz substituto parcial do commercio, com auctorização e assistencia do syndico definitivo da massa fallida de Carlos Nigro & Mamone, em um lote ou retalhadamente, as fazendas, miudezas, calçados, chapéos, roupas feitas e tudo mais existente no estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 18, pertencente á mesma massa, para pagamento dos credores.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante e novo piano do fabricante F. Rosenet, crystaes, ricos quadros, espelho oval biseauté e tudo mais que perfaz a ornamentação de uma casa de familia.

A saber:

Uma linda mobilia a Luiz XV composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 18 de guarnição, 2 de balanço e 2 consolos com pedra, 1 importante piano do fabricante F. Rosenet, 4 cadeiras com frizos dourados, 1 espelho fino oval vidro biseauté, 6 finos quadros com paysagens, 3 leques enfeites de sala, 1 vaso com flores, 1 cadeira de lona, 2 cadeiras pequenas, 1 tapete grande para sofá, 3 ditos pequenos para portas, 2 pelles para portas, 1 cadeira para piano, 1 carneira para o mesmo, 1 almofada para sofá, 4 jarros para cortinados, 26 pannos de crochet para cadeiras, 10 cortinados para portas, 1 lote de musicas, 3 cestas com flôres artificiaes, 1 cortinado grande para cama, 1 berço dourado com colchão para criança, 1 mosquiteiro, 1 excellente guarda-vestidos, guarnecido d'erable, 1 linda commoda com pedra guarnecida d'erable, 1 toilette moderno com erable, 1 lavatorio com pedra e erable, 1 banca de cabeceira de cama com pedra e erable, 1 santuario, 1 commoda de amarello guarnecida d'erable, 1 estante envidraçada para livros, 1 cabide, 1 cama de casal com erable, 1 jarro, 1 guarnição para lavatorio, 3 enfeites para toilette, 1 candieiro com pé, 1 cabide columna, 1 cupula para cama, 1 cesta para roupa, 1 excellente guarda-louça de suspensão, com tampo de pedra e guarnecido d'erable, 2 aparadores com prateleiras de pedra e erable, 1 guarda comida com pedra e enfeites d'erable, 10 cadeiras de junco, 1 lavatorio idem e guarnição, 1 mesa para filtro, 1 jarrinha com torneira, 1 mesa pequena, 1 machina para costuras com caixa, 1 despertador, 1 candieiro para sala, 1 quartinheira, 1 apparelho fino de porcellana dourada para jantar, 1 centro de metal para mesa, 1 apparelho fino de porcellana dourada para chá, 1 galheteiro fino de metal, 1 paliteiro idem, 1 figura de porcellana—Beijo de Amôr,—1 guitarra, louças avulsas, 2 assucareiros de agath, 4 bules idem, 3 garrafas para vinho, 2 compoteiras, copos de crystal, calices idem, 1 pegador de moscas, 1 machina para café, vidros, 3 bandejas, talheres, colheres, trinchante, concha para sopa, saca-rolhas, talher para salada, abridor de latas, 1 mesa de cozinha, 1 candieiro, bacias de estanho, 1 trem de cozinha, taboas e ferros para engommar, 1 berço de amarello, 1 cabide grande, 1 fogareiro, 1 almofariz, 1 machina para costuras e muitos outros objectos de uso domestico.

Terça-feira, 26 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua Pedro Affonso (antiga da Praia n. 33 1.º andar)

O agente Gusmão autorizado pelo Illm. sr. José Lopes Duarte, que embarcou com sua exma. familia para Europa, fará leilão de todos os moveis importantes da casa de sua residencia acima referida.

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de junho
AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORCANA

E' esperado do sul no dia 29 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

N. B.—Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ASTRONOMER**, é esperado de Liverpool no dia 25 de maio seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 24 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe carga e passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas, que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

Novo Lloyd Brazileiro
O VAPOR
ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente L. C. de Carvalho.

Espera-se do norte no dia 24 do corrente e seguirá para **Maceió, Victoria, e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas.

O PAQUETE
ALAGOAS

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 23 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento do Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA** (commandante Castello Junior), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

Hoje, SABBADO 9 do corrente— 200:000$000 **Habilitem-se**

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

FUNDI AO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 31, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tayuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 131, loja.
Idem n. 13, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44, e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com sitio á estrada do Rozarinho n. 6, com modico aluguel; á tratar a rua da Imperatriz n. 18, (loja).

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na [illegible] rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE uma casa de pedra e cal, junto da Estação do Arruda, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, dispensa, banheiro, n'um sitio diversas fructeiras; a tratar com o sr. Antonio Stephano na rua dos Prazeres n. 36.

ALUGA-SE o chalet na rua Amelia, n. 15 (Afflictos) assoalhado e com accommodações para grande familia, a tratar no mesmo.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA—Vende recibos para aluguel de casa a preço sem competencia, rua do Imperador, n. 31.

ALUGA-SE BARATO o sobrado n. 1 da rua do Hospital Pedro II, bem como a casa n. 5, tem agua, muitos commodos, quintaes murados e muito fresco: a tratar na mesma rua n. 9. Alugam-se tambem casas pequenas.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado á rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

AMAS—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

AMA.—Precisa-se de uma para tratar de uma creança de dous annos de idade, no sitio á Estrada do Arrayal n. 1 A. Estação de Tamarineira.
Deseja-se que seja pessôa de meia idade, e que dê referencias de quem conheça o seu procedimento.
A tratar na casa acima indicada, ou á rua 15 de Novembro n. 42, 1.º andar, escriptorio.
Quem não estiver nas condições acima indicadas, excusa de apresentar-se.

ALUGA-SE o armazem n. 58, á rua Bom Jesus; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 55, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds a porta, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

B[illegible] [illegible], biscoutos, pasteis de nata, [illegible] de rolo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. [illegible]

CARTÕES postaes, com vistas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro (e outros de fantasia) na Livraria á rua da Cadeia n. 4. Recife.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar o sensacional romance *Modestia e Vaidade*, **producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do** *Diario*.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

CASA na Varzea aluga-se a da rua de S. João n. 6, com bôas condições, limpa, proxima ao banho, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

COQUEIROS NOVOS—Vendem-se á rua do Hospital Pedro II, n. 9, bem como grade de caixa de tapamento para portas de 5 por 10 palmos.

COSTUREIRAS sabendo trabalhar em machina de pé, precisa-se de uma na rua Nova, n. 17, loja.

COFRE DE MILNERS.—Vende-se em tamanho 70×55 centimetros. Tambem se vende armação e carteiras, rua Bom Jesus, n. 58.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Iputinga.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.
Recife, 13—5—1903.

Facturas e memorandums preparam-se em 24 horas nesta redacção.

GADO—Vende-se barato 4 bois gordos e fortes de carroça, na passagem da Magdalena. Sitio o Bemfica n. 40.

HOTEL DE CAXANGÁ: Rua de S. Francisco de Paula n. 62, passando á porta a linha ferrea, tem bons commodos de aluguel, optimamente arranjados e asseiados e um magnifico serviço culinario, bilhares para recreio, assim como o mais e explendido banho no rio Capibaribe. Chama-se a attenção do publico e das exmas. familias.

LUSTRE para tingir e lustrar chapeus de palha das cores mais modernas, chegou nova remessa; para vendas em grosso no armazem de Nunes Fonseca & C., á rua do Imperador.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

MALAS proprias para viagens, enxovaes de casamentos, collegios etc.
Encontra-se á rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

MERCEARIA — Vende-se uma muito bem localizada e afreguezada; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

N. 138.900—A sra. d. Nympha Bastos de Assumção tem uma carta na rua do Hospital Pedro II, n. 9 desde janeiro de 1901.

N. 490.000—O sr. Alfredo J. Richmond—mechanico—tem uma carta nos Coêlhos, rua do Hospital Pedro II, n. 9 desde novembro de 1900.

N. 52.500 — O sr. Adelino Ferreira Duarte, tem uma carta nos Coêlhos, a rua do Hospital Pedre II, n. 9, desde 899.

N. 210.000—O sr. padre Augusto Adolpho Soares Kusenettu, tem uma carta na rua do Hospital Pedro II, n. 9 (Coêlhos) desde janeiro de 1901, bem assim a sr. d. Maria Benedicta da Conceição.

PIANO—Vende-se um em perfeito estado, de acreditado fabricante na *Tabacaria Bella Italia*, á rua da Imperatriz n. 58.

PARA VIAGENS, malas proprias para camarotes encontra-se na rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

PIANO—Fabricante Pleyel.—Vende-se um forte piano em perfeito estado de bôa conservação, por preço commodo; a tratar na rua Padre Floriano n. 20. Freguezia de S. José.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.
Informações no escriptorio deste *Diario*.

PIANO—Vende se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.
Recife, 14—5—1903.

REGISTRO de Obrigações (Lei e Regulamento sobre) por Assis Moura, annotado, e livros escolares, na antiga Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SOCIOLOGIA Criminal de Paulo Egydio, a 6$000 o volume, na antiga Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

TINTAS nacionaes e estrangeiras para escrever, copiativas e para carimbos de metal e borracha, na Livraria á rua da Cadeia n. 4. Recife.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se para ensinar particular pelo diminuto preço, 30$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.
Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.
Largo do Pombal n. 3.

VENDE-SE um lustre de crystal perfeito, com 2 bicos. 1 registro para o mesme e encanação, a tratar na rua Imperial, n. 110.

VIAGENS.—Malas proprias para viagens por terra e mar encontra-se de todos os tamanhos, á rua Duque de Caxias n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dir[illegible]ja-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE um [illegible] casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 36, loja.

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE as Usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Trata-se na rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.
Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENEZIANA, compra se uma em bom estado; á rua Barão da Victoria, n. 59, 1.º andar.

EDITAES

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL DA QUARTA COMMISSÃO SECCIONAL DO 1.º DISTRICTO DA FREGUEZIA DE AFOGADOS.

Augusto Cabral de Barros.
Antonio José Dias.
Antonio Isidoro Souza Barbosa.
Antonio Pereira Lagos.
Antonio Elias de Moraes.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Francisco das Chagas.
Antonio Francisco dos Reis.
Augusto de Sá Montenegro.
Antonio Bastos de Cerqueira.
Antonio de Azevêdo Ramos.
Auspicio Crespo.
Antonio Leoncio de Lacerda.
Agostinho Valerio dos Santos.
Antonio Moreira de Carvalho.
Augusto H. de Albuquerque Milet.
Dr. Ascenço Maria G. Castro Mascarenhas.
Antonio Ferreira Cavalcante.
Alfredo Oliveira Pereira Costa.
Antonio José Araujo Filho.
Antonio Gomes Grangeiro.
Augusto dos Santos Faria.
Argemiro Francisco Gomes.
Antonio Genuino de Menezes.
Alcides Sergio Correia da Silva.
Antonio Lopes de Freitas.
Alfredo Soares Monteiro.
Arthur Nogueira Lima.
Americo Campos de Medeiros.
Arthur Pereira da Cunha.
Alfredo Carlos da Cunha Gouvin.
Antonio Joaquim de Sá.
Antonio Capitulino de Carvalho.
Antonio Gonçalves Costa.
Antonio Henriques de Freitas.
Antonio de Barros e Silva.
Aggêo de Oliveira Pelagio.
André Avelino Pereira da Silva.
Antonio Lopes Peixoto.
Augusto Jungman.
Alfredo Joaquim da Costa.
Antonio Rogaciano Gouveia Moura.
Benedicto Daniel A. Ferreira.
Bernardino Santos Cruz.
Benjamin Francisco da Silva.
Bruno Francisco de Paula.
Claudico Francisco Garcia.
Canuto Rei da Dinamarca.
Claudino Ribeiro dos Santos.
Carlos Augusto Moreira de Carvalho.
Coriolano Peixoto da Silva.
Deoclecio Joaquim Cavalcante.
Domingos Francisco de Azevêdo.
David da Silva Freire.
Diogo Levino dos Santos.
Domingos Bezerra da Cunha.
Estevão Laurindo C. da Silva.
Emygdio Celestino de Moraes.
Eugenio Francisco Paes Barretto.
Epiphanio Ribeiro Lobo.
Eugenio Machado de Moura.
Feliciano Francisco H. Chacon.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Francisco Cassiano do Nascimento.
Francisco Dias Monteiro.
Francisco José de Carvalho.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Francisco Lepoldino Lemos de Freitas.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Francisco de Sá Cavalcante.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Francisco Luiz de Menezes.
Firmino Gomes dos Santos.
Francisco de Paula Franco.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco Candido de Mendonça.
Francisco Alves de Araujo.
Francisco Tenorio de Araujo.
Francisco José Ferreira Bastos.
Francisco Machado de Moura.
Francisco Eduardo da Silva.
Francisco Gomes Pereira.
Pedro Francisco de Barros Cavalcante Lins.
Floripes Carlos da Cunha.
Francisco Joaquim Paes.
Francisco Ferreira Campos.
Felinto Elysio Cardoso Rabello.
Gabriel Dias Monteiro.
Genuino Caetano de Almeida.
Guilhermino Venancio da Silva.
Galdino dos Anjos Nogueira.
Gaudencio José Felix.
Henrique Coêlho da Silva.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Hilarino Henriques de Miranda.
Horacio Camello Pessôa.
Hermelindo de O. Passos.
Hermenegildo Ribeiro Trovão.
Hermelindo M. do Nascimento.
Henrique dos Reis Branco.
Henrique F. Figueirêdo Lima.
Henrique Coutinho Filho.
Henrique Soares de Albuquerque.
Heliodoro Wanderley Lins.
Capitão Henrique Santino Pereira.
Innocencio João da Motta.
Ignacio Paulino C. Souto-Maior.
Ignacio de Souza Gama
Ignacio Cecilio Bezerra Cavalcante.
Ignacio Barros Wanderley.
Isidro Wanderley Lins.
Ignacio Barros W[illegible]
Joaquim Ar[illegible] Wanderley Lins.
José A[illegible] Pessôa.
J[illegible] Antonio Pinto.
J[illegible] P. Baptista Filho.
José Pereira da Silva.
José Lourenço Alves de Carvalho.
João Marcolino Ferreira.
José Francisco da Camara Santiago.
João Francisco Regis Lobo.
José Pedro da Silva Mello.
José Gomes da Silva.
João José Joaquim Sant'Anna.
Joaquim Eduardo Ferreira.
Joaquim David Perrier.
José Numeriano Sant'Anna.
João Dias da Silva.
João Paes Barretto.
José Luiz de Menezes Junior.
Joaquim Baptista Ferreira.
Joaquim Carlos Ferreira.
José Ferreira de Moura.
Joaquim Euthimio Mendonça Poggy.
João Antonio Galvão Uchôa.
Jorge Augusto de Oliveira.
Dr. João Francisco Teixeira.
José Francisco da Cunha.
João Henrique de Miranda.
José Luiz da Silva Moncourt.
João L. Lemos de Freitas.
João Thomaz Cavalcante Pessôa.
José de Barros Simões.
João Marinho Falcão.
Joaquim José de Araujo Pinto.
José Domingues Vianna.
Joaquim Cyriaco Mendonça.
José Gomes da Costa.
Capitão José Ponciano Macêdo.
João Francisco da Cunha Junior.
José Virginio Pinto.
José de Almeida Dutra.
João Ferreira dos Santos.
Bacharel José Pinto Mendes.
José Nascimento dos Santos.
Joaquim José Baptista dos Santos.
João Baymundo Dantas.
Juvencio Coêlho da Costa.
João Antonio de Senna.
José da Fonseca e Silva.
João Ferreira da Silva Leal.
José Joaquim de Vasconcellos.
José H. Pereira da Silva.
João Luiz Gonzaga.
José Bastos de Cerqueira.
José Poppe Gyrão.
José dos Santos Faria.
José L. Lemos de Freitas.
Juvenal Gomes da Silva.
José Autoliano de Luna.
João Gualberto da Paz.
José Domingues da Luz.
João Eduardo S. do Nascimento.
Jorge Ferreira Acrioly.
José Martins Ribeiro.
João Edeltrudes de Azevêdo.
José Maria Bezerra Cavalcante.
João Romarico Azevêdo Campos.
José Luiz Moura Filho.
João Francisco de Paula.
Jovino Teixeira de Carvalho.
José Joaquim da Paz.
João Manoel Bento da Costa.
João Eleutherio do Carmo.
João Lopes Ribeiro.
João Francisco Conrado.
João Simões Pereira de Sonza.
José Francisco Conrado.
João Francisco de Almeida.
Justino José dos Santos.
Joaquim Alves de Sant'Anna.
Joaquim Jorge de Souza.
Joãs Maria Dutra Bittencourt.
João Sampaio Ferreira Dias.
José de Mello Albuquerque.
Joaquim Francisco Xrvier de Freitas.
Joaquim Rufo Béda.
João de Barros e Silva.
Dr. José Claudino Leite.
Luiz Pereira Lagos Junior.
Lino Machado Dias.
Luiz José Carneiro.
Luiz Antonio da Silva Tavora.
Luiz Teixeira de Carvalho.
Luiz de França Moraes.
Leodgario L. Pereira Caldas.
Alferes Luiz Carlos Souza Cardoso.
Luiz Antonio Nascimento.
Levino do Rosario Dias.
Lauriano Albino de Sousa.
Leopoldino Manoel de Almeida.
Laurindo Pereira da Silva.
Luiz Francisco Souza Cabral.
Manoel Geraldo Sá Cavalcante.
Miguel de Araujo Lima.
Manoel Gomes Machado.
Manoel Alves Pavão.
Manoel de Barros Correia.
Manoel Gonçalves de Mello.
Manoel B. Galvão Uchôa.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Junior.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Henriques Nogueira.
Manoel do Nascimento Lobo.
Manoel da Silva Camara.
Marianno Ferreira de Arruda.
Manoel Jeronymo Souza Lopes.
Manoel Ricardo dos Santos.
Manoel do Nascimento Angelo da Silva.
Manoel Ignacio de Jesus.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel José Pinto.
Manoel Leonidas Gonçalves Oliveira.
Manoel Claudino Alves Teixeira.
Manoel João de Almeida Lima.
Manoel Poppe Gyrão.
Manoel Gomes de Souza.
Manoel Meira do Nascimento.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Rodrigues Leite.
Maximo Francisco da Silva.
Manoel José Baptista.
Manoel Julio do Carmo.
Manoel Honorato Paula Franco.
Manoel Teixeira de Carvalho.
Bacharel Manoel Mesquita W. Lins.
Manoel Vicente Lins.
Manoel de Barros A. Wanderley.
Miguel Beserra da Cunha.
Manoel Baptista de Asevêdo.
Manoel Beserra Carlos Lima.
Bacharel Manoel dos Santos Moreira.
Manoel de Oliveira Lima.
Manoel Aureliano Pessôa Albuquerque.
Natalino Natal de Sousa.
Noé Pereira de Mello.
Olympio Venancio Silveira.
Capitão Olympio de H. Chacon.
Orestes Muniz da Cunha.
Paulino Alves Pavão.
Major Pedro Tertuliano da Cunha.
Pedro Ratis Sant'Anna.
Paulo Constancio Pereira Simões.
Porfirio Poppe Gyrão.
Philadelpho A. Faria Pinto.
Rufino de Azevêdo [illegible]
Ricardo P[illegible] Almeida.
Ruf[illegible] Camara Santiago.
[illegible] José Dias.
Ricardo Ferreira Pimentel.
Rufino Germano de Azevêdo.
Raymundo Pereira da Cunha.
Roberto Ferreira da Silva.
Sergio de Miranda Pinho.
Silvio Beserra Cavalcante.
Santino T. da Camara Santiago.
Satyro José da Paz.
Serviliano B. de Cerqueira.
Servulo do Nascimento Béda.
Silvestre Francisco Alves.
Thomé Pereira Lagos.
Trajano Osias G. dos Santos.
Thomaz Domingues Tavares.
Thomaz Ferreira da Silva Leal.
Tranquilino Xavier da Silva.
Ubaldo Ranulpho Lobo.
Uriel Rodrigues Marins.
Umbelino João da Rosa.
Capitão Urbano José de Lima.
Vicente Ferreira Silva Santos.
Vicente Telles Furtado.
Valentim T. da Silva Gororoba.
Vicente Cavalcante Paes Barreto.
Zacharias Alves Lins de Albuquerque.

MUDADOS

18 Eleitores.

MORTOS

4 Eleitores.

4.ª commissão seccional de alistamento, em 21 de maio de 1903.

Ignacio Wanderley, Presidente.
Antonio Joaquim de Sá, Secretario.

MESARIOS

Juvencio Coêlho da Costa.
Satyro José da Paz.
Feliciano Francisco H. Chacon.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 29 de maio do corrente anno, se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

A casa em armazem n. 42 á rua Visconde de Itaparica com 5 portas de frente, em grande salão medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 31 metros e 10 centimetros avaliada por.... 6.000$000, pertencente á Maria Umbelina de Castro.

O sobrado de 1 andar n. 67, á rua dos Guararapes, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado. O 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, tem sotão, com 1 janella no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros, avaliado por 3.000$000, pertencente a Manoel Luiz Rodrigues da Silva, hoje José de Paula Botêlho.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 64, sito á rua Marquez do Herval de 1 andar e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos e cozinha externa, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4.000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

O sobrado n. 52, sito á rua Duque de Caxias, com 3 andares e pavimento terreo, o qual tem 5 portas de frente, sendo 1 da escada em salão, quintal pequeno e murado. O 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro. O 2.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos. O 3.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, mede de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros, avaliado por...... 20.000$000, pertencente a Mathias de Oliveira Villaronco ou Rodrigues Lima.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Roda, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, coberto de zinco, tem sotão interno, 2 salas e 4 quartos, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 4.000$000, pertencente a Luiz Tavares de Sá e outros.

A casa em armazem n. 28 á rua Nova da Praia, com 3 portas de frente, 6 portas no oitão, sendo 2 entaipadas, tem sotão, mede externamente de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundos 30 metros e 45 centimetros, avaliada por 8.000$000, pertencente a Manoel José Pacheco ou Manoel Gabriel.

Freguezia de S. José

A casa com porta e janella de frente n. 33, sita á Travessa do Raposo, com salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim de Medeiros Raposo ou Joaquim Augusto dos Reis.

A meia-agua n. 72, á rua do Padre Nobrega, com porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 1.000$, pertencente á Rosa Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 153 á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por...... 6.000$000, pertencente a Manoel Martins Pires.

A casa n. 67 á rua de Santa Rita com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Josepha Catharina Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 126 á rua 89, com 2 portões de ferro na frente; 1 sala, que serve de açougue e um longo salão que serve para deposito de carros, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 60 centimetros, avaliada por 8.000$000, pertencente á Thereza Maria de Jesus.

A casa n. 116 á rua 89, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 4 quartos, corredor independente e cozinha, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Silvestre Lourenço do Espirito Santo.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de tijolo n. 81 á rua da Ponte Velha, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com apparelho Draynage, medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 12 metros e 35 centimetros, avaliada por 1.200$000 pertencente á Porfiria Rosa de Mello Guimarães.

A meia-agua n. 1 sita á rua Sete de Setembro com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria Emilia de Barros e Silva.

A mei'agua de tijolo, reconstruida, á sahida para João de Barros n. 3, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José da C. Barros ou Rodolpho Layme.

A mei'agua no Largo dos Coêlhos n. 14, de pedra e cal, com uma janella na frente o no oitão porta e janella, com um sotão, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 50$000, pertencente a Praxedes Ferreira Cavalcante.

A casa sita á estrada de Santo Amaro n. 8, com sotéa, com porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 3 janellas num oitão, 2 janellas e 1 porta n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta e 2 quartos. A sotéa tem 3 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, em salão; medindo de frente 7 metros e de fundo 17 metros e 65 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Francisco Antunes Ferreira.

A chacara sem numero no Largo do Hospital Pedro II, retirada do nivel da rua, com 2 portões de ferro e gradil, 3 janellas de frente, 4 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 4 quartos, cozinha externa e 2 pequenos quartos, medindo de frente 7 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$, pertencente a Manoel Nunes da Silva.

A casa de pedra e cal n. 8, sita a travessa de João Francisco, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 3 metros e 50 centimetras e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$, pertencente a Maria Natividade Pereira dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 6, á rua das Nymphas, com uma porta e 1 janella de frente. 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$, pertencente a Virginia Thereza de Jesus.

As 3 mei'aguas no becco da Attracção de ns. 1 B, 1 C, e 1 D, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente cada uma 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada cada uma por 80$000, pertencente a Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley, vai com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A mei'agua no bêco da Attração n. 1 E, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente a Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley, vai com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Afogados

Uma cocheira de pedra e cal, sita em grande terreno proprio, no Ypyranga, todo cercado a arame farpado, com portão de madeira na frente, cacimba, arborizado com mangueiras, coqueiros e outras arvores fructiferas, tem na frente da mesma cocheira com duas grandes baias, uma casa conjuncta com a mesma cocheira, com 1 porta e 2 janellas de frente e 2 salas, na qual mora um empregado, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado tudo por 10:000$000, pertencente a Pedro Antonio da Costa

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de maio de 1903.

Subscrevo e assigno—O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, no dia vinte e oito do maio corrente, depois da audiencia d'este juizo, será levado á praça publica pela primeira vez, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob numero quatro, á rua do Brum, arrabalde de «Caxangá», denominado «Hotel de Caxangá». O terreno em que se acha edificado o referido predio limita-se ao Sul com a Estrada de Caxangá, ao Norte com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo Nascente com a Estrada da Ilha, e pelo Poente com a antiga estação de Caxangá.

Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos: o principal mede de largura quarenta e nove palmos por cincoenta e oito ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: tres salas sendo a do centro de todo comprimento da casa, destinada á sala de refeição, uma dita de recepção e a outra dividida em quatro quartos em linha recta. Junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal encimando gradil de ferro com portão de ferro, digo, com portão, o qual dá entrada para o pateo onde estão os quartos de dormitorio e a sala de bilhar. Contiguo ao muro gradiado, tem um «chalet» o qual se acha dividido em quatro salas. Tem mais como dependencia uma puchada medindo de comprimento sessenta e dous palmos por trinta e um ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorios, mede de largura cento e sessenta e seis palmos por cento e quarenta e seis ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos, ha outra linha de pequenos quartos, medindo todos cento e quinze palmos de comprimento por vinte e um ditos de largura; tendo tambem cada um dos quartos porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de telhas, e sustentados por columnas, ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias quartos para banho, um pavilhão de recreio, alojamentos de creados, jardins, etc, avaliado por noventa contos de réis. Dito bem vai á praça em rasão da penhora n'elle feita em virtude de execução de sentença, oriunda de acção executiva hypothecaria, digo, executiva hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o doutor curador fiscal das massas fallidas.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça, irá o mesmo bem á segunda com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outros de egual theôr, para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trez. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES 11 MAIO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 do artigo 1.º da Lei 344 (orçamento em vigor).

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D, das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber, pelo presente, que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 14, á rua dos Pescadores, na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 03 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florinda Maria da Conceição.

A casa n. 313, sita á rua oitenta e nove freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bazilio de Miranda Varejão.

A casa completamente em ruinas sita á rua do Coronel Suassuna, n. 223 na freguezia de S. José, sem portas, sem janellas e sem tecto, tendo uma pequena parte coberta faltando duas terças da parte da frente, com trez compartimentos, medindo de frente, 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada conjunctamente com o terreno por cem mil réis (100$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra o Barão de Limoeiro.

A casa n. 318, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José Martins da Costa.

A casa de pedra e cal n. 11, sita á 1.ª travessa do Principe, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Adolpho Doria.

A casa de taipa n. 1, sita á rua de João Ramos, freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, 1 quarto e cacimba, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude da execução da Fazenda contra Angelica Maria da Resurreição.

A casa de taipa n. 1, sita no Largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros e quintal em aberto, avaliada por cem mil réis........ (100$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Amorim Lima.

Quatro mei'aguas ns 1, 3, 5 e 7, todas de pedra e cal, sita no segundo becco da rua das Nymphas, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, tem cada uma, sala e 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente trez metros e dous centimetros e de fundo 4 metros e 5 centimetros servindo de base para cada uma 243$000 por ser a 2.ª praça penhoradas ditas mei'aguas em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisco Bazilio de Arruda.

A casa de taipa n. 28, sita á rua do Cupim, na freguezia da Graça, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros servindo de base 405$000, por ser a 2.ª praça penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C

A casa n. 2, sita á estrada da Agua Fria, freguezia do Poço, com 3 janellas e 1 porta de frente, terraço na mesma e aos lados coberto de zinco, 1 porta e 2 janellas em cada oitão, 2 salas e 5 quartos internos, cacimba externa e sala de copa, sita dita casa em grande terreno proprio, medindo a mesma casa 17 metros e 5 centimetros de frente e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada conjunctamente com o sitio por cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400$000), por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra dr. Ennes de Mello E. da Fonseca.

MOVEIS

Uma armação com prateleiras e parte envidraçada existente no predio n. 58 sita á rua do Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Cardoso Soares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e tres. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Pelo presente edital fica o sr. F. A. Arruda Camara, estabelecido á rua Barão de Itamaracá n. 2, freguezia da Graça, intimado para recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a quantia de dois contos e cem mil reis (2:100$000), importancia total das multas que lhe foram impostas por despacho da inspectoria desta Alfandega, proferido no dia 19 do corrente mez nos autos de infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900, lavrados contra o mesmo sr. pelo agente fiscal dos impostos de consumo, José Mamede Pessôa Valença.

2.ª secção, 22 de maio de 1903.

O chefe,
Manoel Zeferino.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que, no dia 6 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Caiará e de S. João, na estrada de Páo d'Alho, orçadas a 1.ª em 2:691$700 reis e 2.ª em 9:885$700 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente na thezouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thezouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante já referido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrecadação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 22 de maio de 1903.

Misael Domingues,
Director interino.

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na primeira secção desta administração das 10 horas da manhã ás tres da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª.

De conformidade com os §§ 3.º e 4.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 e Decreto n. 845 de 8 de janeiro de 1902, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saúde, acham-se vaccinados e tem bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Será motivo de preferencia para a classificação do candidato ao logar de praticante de 2.ª classe, o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 18 de abril de 1903.

O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 23 de abril de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e sólo baixo dos predios sitios na freguezia de S. José, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da lei 344, orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 lettra D das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referida reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 3 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada da Imbiribeira, orçados em 30:702$360.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia;

Para ser submettido á concurrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contrato, dentro do prazo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de maio de 1903.

Misael Dominques,
director interino.

COMMERCIO

DIA 22

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 21 de Maio.

	Dia anterior	Hoje
Taxa de desconto do Banco de Inglaterra	[illegible]	[illegible]
Dita idem do Banco de França	[illegible]	[illegible]
Dita idem do Banco da Allemanha	[illegible]	[illegible]
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Dita idem de Pariz, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Dita idem de Berlim, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Cambios—sobre Pariz	[illegible]	[illegible]
sobre Bruxellas	[illegible]	[illegible]
sobre Nova-York	[illegible]	[illegible]
sobre Genova	[illegible]	[illegible]
sobre Lisboa	[illegible]	[illegible]
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	[illegible]	[illegible]
Pariz sobre Hespanha, 100 pesetas	[illegible]	[illegible]
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	[illegible]	[illegible]
Apolices—De 1879 4 %	[illegible]	[illegible]
De 1889 4 %	[illegible]	[illegible]
De 1895 5 %	[illegible]	[illegible]
Funding loan 5 %	[illegible]	[illegible]
Oeste de Minas 5 %	[illegible]	[illegible]
Premio do ouro, em Buenos Ayres	127.30	127.30
Cambio sobre Londres em Buenos-Ayres	48 5/8	48 5/8

(*Commercial Telegram Bureaux*)

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Pariz a 90 d/v 773 réis o franco do Banco

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 15/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, cahindo pouco depois para 12 7/16, mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario re[illegible] houve negocio a 12 17/32 e 12 9/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400 a	5$600
Somenos	3$100 a	3$200
Mascavados	2$800 a	3$100
Brutos seccos		2$000
Brutos melados	1$000 a	1$500
Retames	1$000 a	1$300

Aguardente, cota se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a [illegible] réis e de 40 gráos a 900 a canada.

Algodão

Foi vendido a 14$500 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, a 450 o kilo nominal.
Pelles de cabra a 240$000 cota se o cento.
Pelles de carneiro, 100$000 cota se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800 a	3$000
Caroço de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos	a	$700
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	11$000 a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se	a	4$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$500 a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	a	1$800
Milho, cota se, estação	a	$970

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE MAIO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Iris*, para Manáos:

Pereira Pinto & C., 1 pipa e 40/5 barris com 3930 litros de aguardente, 10 pipas e 5/5 barris com 6910 litros de alcool.

Luiz A. Silva, 140/5 barris com 11900 litros de aguardente, 5/5 barris com 425 litros de alcool, 20/2 e 30/4 barricas com 3510 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 31 caixas com 93 litros de vinho medicinal.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

J. Pereira & Barbosa, 22 caixas com 1540 kilos de massa de tomate.

Azevedo & C., 3 caixas com 130000 cigarros.

Ayres Reis & C., 1 caixa com calçados.

Costa Filho & C., 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas com 660 kilos de doce.

Pinto Alves & C., 50/5 barris com 4250 litros de aguardente, 25/2, 100/4, 50/8 barricas e 175 saccos com 41475 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 690 kilos de assucar refinado.

Para o Pará:

Luiz A. Silva, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

José Pinto Lapa, 19 caixas com 540 kilos de doce.

Amorim Irmãos & C., 70/2 e 30/4 barricas com 7830 kilos de assucar branco.

R. Brothers, 20 saccos com 10800 kilos de farello.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Candido F. Cascão, 150/2, 60/4 e 50/8 barricas com 18330 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 3 pipas com 2100 litros de alcool.

Ayres Reis & C., 6 caixas com calçados.

Antonio Ferreira, 3 caixas com 1500 ovos e 15 pacotes com 120 kilos de doce.

A. Jovino da Fonseca, 30/2 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 273 kilos de raspa de couro.

Manoel do Nascimento, 10/2 e 30/4 barricas com 10400 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão:

Santos da Figueira & C., 5 caixas com 420 kilos de massa de tomate.

Moreira & C., 2 caixas com 150 kilos de papel para cigarros.

Para o Ceará:

M. Cruz & C., 80 barricas, 70/2 e 50/3 barricas com 13100 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro:

Antonio R. Lima, 10 pipas com 5468 litros de aguardente e 5 pipas com 2750 litros de alcool.

No vapor nacional *Poranga*, para o Rio de Janeiro:

M. Caetano, 10 saccos com 10000 cocos.

No vapor nacional *Una*, para Mossoró:

Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.

No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro:

Medeiros & C., 25 pipas com 13550 litros de aguardente.

Luiz Guimarães Junior & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 11 saccos com 660 kilos de assucar branco.

L. Paille, 558 saccos com 33000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Silva Guimarães & C., 10 saccos com.... 10000 abanos.

No vapor nacional *Satellite*, para Maceió:

Americo Menezes & C., 3 fardos com 360 kilos de saccos vasios.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró:

Barbosa & C., 15 barris e 10 ancoras com 700 litros de vinho de fructas, 5 barris com 170 litros de vinagre e 5 caixas com 40 litros de genebra.

No hiate *Constança*, para Mossoró:

L. Barbosa & C., 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Maria José*, para Natal:

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 15 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Persinunga*, para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 4180 kilos de sabão.

Na barcaça *Potengy*, para a Parahyba:

Companhia Luz e F. Motriz, 1 barril com 113 litros de alcool.

Para Natal:

Barbosa & C., 20 caixas com 160 litros de gazosa e 20 caixas com 240 litros de genebra.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba:

Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Londres e Lisboa, vapor inglez *Tamar*, entrado em 20 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Londres

Alvaiade 10 barricas á Great Western of Brazil Railway Company.
Aço 632 feixes á mesma.
Agua-raz 30 tambores á ordem.
Cabos 49 volumes idem.
Capsulas 2 cxs. a Allan Paterson & C.
Chá 18 volumes a Soares Irmãos & C.
Cimento 50 barricas a T. Comber.
Cobre 11 volumes á Great Western.
Drogas 3 volumes a Alpheu Raposo.
Enxofre 1 barrica á Great Western.
Encerado 2 cxs. á mesma
Folhas de flandres 100 atados idem.
Ferragens 11 volumes a Albino Silva & C, 13 a Augusto da Silva.
Graxa 26 cxs. á ordem.
Lona 2 fardos a Great Western
Mercadorias 99 volumes e peças á mesma
Machinismos 1 volume a Allen Paterson & C, 124 á Fabrica de Estopa.
Oleado 1 volume á Great Western.
Oleo de linhaça 25 barricas á mesma.
Pipas abatidas 100 á ordem, 200 a Luiz Amorim Silva.
Provisões 18 volumes a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Sabonetes 1 cx. á ordem.
Soda 5 barricas á Great Western
Salitre 100 barris a F. Manoel da Silva, 35 a Barbosa Vianna & C.
Tintas 407 volumes á Great Western.
Verniz 11 cxs á mesma.

Carga de Lisboa

Batatas 300 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Livros 1 cx. a L. A. da Silveira.

Southampton, vapor inglez *Danube*, entrado em 20 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Agua mineral 1 cx. a Andrade Lopes & C.
Arroz 10 saccos a S. da Figueira & C.
Amostras 58 volumes a diversos.
Araruta 5 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Biscoutos 1 cx. a Carlos Sinden, 4 a Manoel L. de S. Carvalho.
Chá 7 volumes a Amorim Fernandes & C.
Calçados 1 cx. a J. L. de Oliveira & C.
Couros 2 cxs. a Braga Sá & C, 1 a Joaquim Pinheiro & C, 2 a Frederico & C, 2 a Cesar Lopes & C.
Cerveja 20 cxs. á ordem.
Cobre 3 volumes idem.
Chocolate 1 cx. a Carlos Sinden.
Conservas 20 cxs. a Manoel L. de S. Carvalho, 15 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos, camisas, capachos e tecidos 3 volumes a J. Ferreira & C.
Chapéos 1 cx. a M. da Silva Carvalho, 1 a A. de Castro & Silva.
Cabellos 5 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Doce 2 cxs. a Manoel L. de S. Carvalho.
Estracto de malta 1 cx. a F. Manoel da Silva.
Esteira 16 volumes a J. Ferreira & C.
Espirito 21 cxs. a Fenton & C.
Fio 7 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C
Ferragens 1 cx. a Braga, Sá & C, 1 a Albino Campos & Irmão.
Farinha de milho 10 cxs a Santos da Figueira & C
Leite condensado 1 cx. a Carlos Sinden, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 10 a S. da Figueira & C
Manteiga 30 barris e 40 meios a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 1 volume a Nunes & C, 1 a J. S. Carneiro, 2 a Cesar Araujo, 3 a Albino Campos & Irmão, 1 a J. Ferreira & C, 20 á ordem.
Molho inglez 2 c. a Lemos & C, 3 á ordem
Mustarda 2 cxs. á ordem.
Oleo de linhaça 5 barris a Santos da Figueira & C, 15 a Francisco M. da Silva.
Papel 2 cxs. a Moreira & C
Provisões 4 cxs. a Lemos & C
Pimenta 20 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Presunto 1 cx. a Carlos Sinden.
Queijos 24 cxs. a Santos da Figueira & C, 4 a Alves de Freitas & Irmão, 11 a Pereira de Faria & C, 15 a Francisco Pinto & C, 1 a Carlos Sinden, 25 á ordem, 22 a Lemos & C, 27 a Loureiro Barbosa & C.
Salmão 41 cxs. a Lemos & C, 3 á ordem.
Salitre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Alvares de Carvalho & C.
Tinta 11 volumes a F. Manoel da Silva, 80 á Companhia de Drogas.
Tecidos 19 volumes a Olintho Jardim & C, 4 a Martins & Rodrigues, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 24 a Moreira Lima & C, 6 a Mendonça Santos & C, 3 a Narciso Maia & C, 20 a Loureiro Maia & C, 54 a Rodrigues Lima & C, 28 a Alves de Brito & C, 2 a Andrade Maia & C, 8 a Fernando Silva & C, 7 a Luiz de Magalhães, 3 a Andrade Lopes & C, 29 a Amstein & C, 2 á ordem, 73 a Silveira & C, 53 a Barnet & C, 1 a José Ferreira & C, 2 a Francisco Lauria.
Verniz 3 cxs. á Companhia de Drogas.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20......	852.642$201
Idem do dia 22......	41.638$686
	894.280$887

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21......	216.083$289
Dia 22:	
Diversos impostos......	2.063$706
Exportação......	4.883$551
	223.030$546

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 22......	4.136$291

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entradas de depositos......	37.504$065
Sahida idem idem......	20.995$060
Saldo recolhido á delegacia fiscal......	16.508$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 19......	72.994$514
Idem dos dias 20......	4.174$923
	77.169$437

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Espirito Santo, do norte amanhã.
Halle, da Europa amanhã.
Itapoan, do sul amanhã.
Prinz Waldemar, da Europa a 25.
Astronomer, de Liverpool a 25.
Fortaleza, do sul a 26.
Recife, do norte a 27.
Alagoas, do sul a 28.
Cordillere, da Europa a 28.
Orcana, do sul a 29.
Brazil, do norte a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Halle*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 26 ás 4 h.
Camocim e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 28 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Cordillere*, a 28 ás 12 h.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 28 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orcana*, a 29 ás 12 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, varios generos.
Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.

DIA 21.—ENTRADAS

Mossoró e escala, 6 dias, vapor nacional *Poranga*, de 481 toneladas, commandante Motta Junior, equipagem 35, carga varios generos: a Amorim Fernandes & C.

New Castle e escala, 28 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2065 toneladas, commandante J. Pearce, equipagem 32, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e escala, 13 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 toneladas, commandante L. Dickinson, equipagem 173, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Buenos Ayres e escala, vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos.

SAHIDA

Barbados, lugre inglez *Imogene*, commandante Geo. Jackson, em lastro.

DIA 22.—ENTRADAS

Fernando, 1 1/2 dia, vapor nacional *Rio Formoso*, de 414 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Rio e escala, 6 dias, vapor nacional *Iris*, de 889 toneladas, commandante D. Willington, equipagem 55, carga varios generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Rio e escala, vapor nacional *Satellite*, commandante P. Almeida, carga varios generos.

Rio de Janeiro vapor nacional *Poranga*, commandante Motta Junior, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Iris*, em 22 de Maio:

RIO DE JANEIRO — José Pereira, Nicolau Zarre, d. Amelia Willington e 2 filhos, Carlos G. S. e Cruz, Anna M. da Conceição, Maria F. Souza, Luiz A. de Souza, Jacintho E. de Souza, Manoel de Albuquerque, Adolpho Kussner, David Baltar, dr. Constancio J. da Cunha, 2 emigrantes, 2 ex-praças e 2 soldados.

BAHIA—Germano J. da Cunha, dr. Pacheco, alferes Horacio da Silva sua senhora, 1 filha e 1 creada, 1 furriel e 1 cabo.

MACEIÓ—Adolpho Sallas, John Scowcroft e sua familia, Manoel X. Adolpho Braga, Norberto J. Castro, Maria Compol, Fernando Bussi, Leão Morgado e Otto Mewnann.